

Preço da passagem aérea é o maior em quase 10 anos e testa planejamento

Os preços das passagens aéreas decolaram no Brasil. Em maio, a tarifa média de voos domésticos chegou a R\$ 682,60, uma alta de 48,5% ante igual mês do ano passado (R\$ 459,79).

O preço mais recente também é o maior em termos reais -com o ajuste pela inflação- desde dezembro de 2012 (R\$ 686,76), de acordo com dados da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

Na visão de analistas e representantes do setor de turismo, a inflação do segmento testa neste momento a capacidade de planejamento do brasileiro para as viagens.

Segundo eles, a organização e a procura por passagens com alguma antecedência ainda são as opções mais indicadas para tentar encontrar bilhetes que pesem menos no bolso.

“A passagem mais cara, sem dúvida, impacta as via-

gens, apesar de o setor de turismo ter apresentado um crescimento muito rápido [após a derrubada de restrições na pandemia]”, diz Roberto Nedelciu, presidente da Braztoa (Associação Brasileira das Operadoras de Turismo).

“Quando o cliente liga e vê os preços das passagens no curto prazo, para o mês seguinte, por exemplo, às vezes fica impossível. Há ocasiões em que ele muda o destino, escolhe um mais próximo. Mas temos insistido para que a viagem seja programada com antecedência”, completa.

Segundo Nedelciu, os prazos de planejamento sugeridos são de no mínimo 40 a 60 dias para deslocamentos nacionais e de seis meses para idas ao exterior.

“O principal ponto para economizar é o tempo. Quanto maior a antecedência, mais oportunidades a pessoa tem

para monitorar os preços das passagens e fazer a compra”, afirma Adriano Severo, analista de investimentos e educador financeiro da Severo Capital.

Outra dica, diz, é comparar os valores em sites que negociam bilhetes e nos endereços das próprias companhias aéreas. “É comum encontrar preços diferentes”, relata Severo.

Combustível e demanda pressionam preços de viagens. Um dos fatores que levaram as tarifas para cima foi a carestia do querosene de aviação, o QAV, destacam analistas.

Na reta final de dezembro, o preço do litro era de R\$ 3,71, conforme dados reunidos pela Anac. Em meados de junho, subiu para R\$ 5,63, uma alta de 51,8%. A taxa de câmbio acima de R\$ 5 contribuiu para o avanço do combustível.

Leonardo Vicceli/Folhapress



Economia



Capital de giro é insuficiente para 51% das pequenas indústrias de SP

Página - 03

Política

PT oficializa candidatura de Lula e já traça planos para 2º turno contra Bolsonaro

Página - 04

Ciro oficializa candidatura e iguala Lula e Bolsonaro em ataques

Página - 04

Aquisições

WPP adquire Corebiz e acelera verticalização de serviços de e-commerce

Pág - 05

Grupo Soprema adquire controle acionário da Rockfibras do Brasil

Pág - 05

Self-service fica 23,76% mais caro em São Paulo, diz Procon

Página - 03



No Mundo

Anistia Internacional pede investigação de massacre na Etiópia



Anistia Internacional cobrou de autoridades da Etiópia uma “investigação imparcial” sobre o “assassinato sumário” de mais de 400 pessoas de etnia Amhara na região de Oromia.

“As autoridades etíopes não devem poupar esforços para garantir que os autores desses assassinatos sejam levados à Justiça”, disse o diretor da organização não-governamental (ONG) para a África Meridional, Deprose Muchena, em comunicado.

Segundo Muchena, as mortes revelam “um total desprezo dos perpetradores pelas vidas humanas”.

Testemunhas entrevista-

das pela Anistia Internacional, assim como o governo etíope, atribuíram o massacre aos membros do Exército de Libertação de Oromo (OLA), que negam os atos.

O ataque ocorreu nas aldeias de Tole e Kebele, sendo que a maior parte dos homens já havia deixado suas casas para ir trabalhar nos campos de cultivo, conforme indicaram familiares das vítimas. A maior parte dos mortos eram mulheres e crianças.

“Mataram 42 pessoas num único local onde só se encontrava um homem adulto. O resto eram mulheres e crianças. Encontramos os corpos empilhados. Entre os mortos, estavam recém-nas-

cidos”, disse Hussein (nome fictício por questões de segurança), em depoimento à ONG.

O homem, de 64 anos, identificou um total de 22 familiares mortos, incluindo filhos e netos. Além das mortes, os agressores também queimaram casas e roubaram gado, dinheiro e cereais.

Ainda de acordo com o relatório da Anistia Internacional, forças de segurança governamentais só chegaram ao local cinco horas após o massacre, apesar de residentes terem informado de imediatos funcionários que estavam na região. RTP

Kremlin rejeita rumores sobre saúde de Putin

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, disse que o presidente da Rússia, Vladimir Putin, está com boa saúde, descartando rumores de que ele não estaria bem.

Peskov disse a repórteres que houve especulações no Ocidente sobre a saúde do presidente russo ao longo dos últimos meses, mas os relatos de que ele estaria doente não passam de boatos.

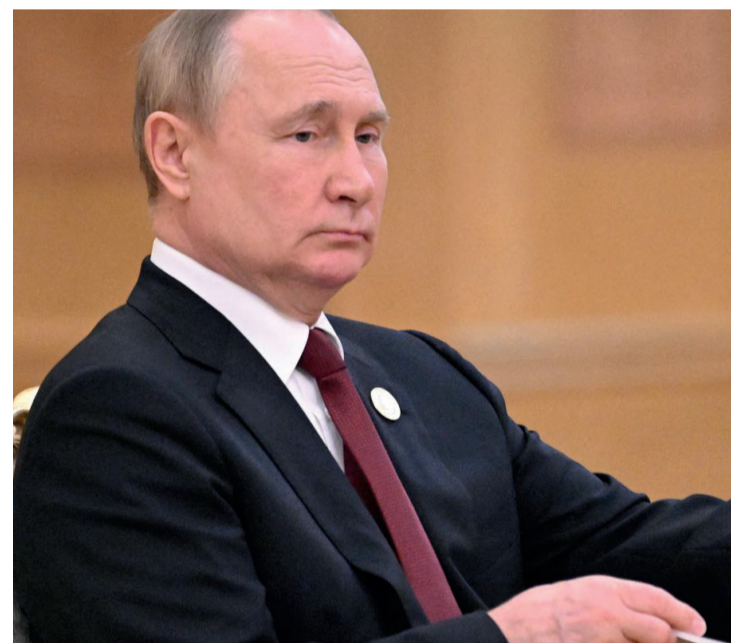
Putin tossiu durante uma aparição pública, quando agências de notícias disseram

que ele havia contraído um leve resfriado durante visita ao Irã no dia anterior.

“Estava muito quente em Teerã, mais de 38° graus Celsius, e o ar condicionado estava muito forte lá. Portanto, peço desculpas”, disse Putin sobre o episódio.

Os rumores sobre a saúde do presidente russo se intensificaram nos últimos meses, sobretudo quando foi fotografado encontrando-se com funcionários estrangeiros e russos estando sentado.

Reuters



Incêndios provocados por onda de calor forçam retirada de moradores na Itália e na Grécia



Depois de as temperaturas atingirem níveis altos em diversos países da Europa, serviços de emergência amanheceram combatendo o fogo que assola florestas na parte sul do continente.

Cerca de 500 moradores de Lucca, na região italiana da Toscana, tiveram de deixar suas casas após um incêndio florestal atingir a cidade e causar a explosão de tanques de gás. Mais ao norte, na área de Trieste, a extensão das chamas chegou a ultrapassar a fronteira com a Eslovênia -a prefeitura local alertou que partes da cidade na Itália devem ficar sem fornecimento

de energia elétrica e de água.

Na Grécia, residentes também tiveram de ser retirados devido ao fogo que consumiu a vegetação do monte Pentélico, no norte de Atenas. Numa operação com 500 agentes, helicópteros dos bombeiros derramaram água sobre o local. Ventos fortes, de 80 km/h, porém, dificultaram a contenção das chamas.

O presidente francês, Emmanuel Macron, disse nesta quarta que a crise climática está acelerando a ocorrência dos incêndios, o que, segundo ele, levará à imposição de mudanças estruturais nos países.

A declaração do chefe do

Eliseu, no entanto, foi dada no dia em que o clima foi mais ameno na França. Dos cerca de 40°C registrados na terça, os termômetros marcaram temperaturas na casa dos 20°C nesta quarta, e a queda ajudou a controlar os focos de fogo que atingiram com voracidade o sudoeste do país.

Por outro lado, os termômetros subiram na Espanha, na Grécia, na Itália e em Portugal, onde o fogo já consumiu mais de 10 mil hectares desde domingo e onde mais de mil mortes foram ligadas, direta e indiretamente, ao calor. Na Espanha, por sua vez, 500 mortes foram relacionadas ao clima. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Capital de giro é insuficiente para 51% das pequenas indústrias de SP



A parcela de empresas com capital de giro insuficiente para fechar o mês cresceu de 41% em abril para 51% em maio, segundo indicador elaborado pelo Simpi-SP (Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo) em conjunto com o Datafolha.

Esse é o maior patamar desde abril de 2021. Há ainda 39% de empresas com capital de giro na medida exata de suas necessidades e 10% com valor mais do que o suficiente para fechar o mês.

De acordo com a pesquisa, 40% das empresas apontam a taxa de juros como principal dificuldade para a tomada de empréstimos, e 28% veem a falta de linhas de crédito adequadas ao porte da empresa como principal obs-

táculo.

Em maio, 12% das indústrias fizeram consulta para tomada de empréstimo. Destas, 21% tiveram sucesso, e 70% receberam resposta negativa.

Joseph Couri, presidente do Simpi-SP, afirma que, além da elevação do custo de crédito, as empresas enfrentam dificuldades relacionadas ao custo da produção. Segundo a pesquisa, 79% citam problemas com preços de matérias-primas e insumos nos 15 dias anteriores ao levantamento.

A pesquisa foi realizada por telefone, de 9 a 30 de maio, com empresas no Estado de São Paulo.

“O aumento da inflação faz com que as empresas precisem de mais capital de giro para produzir o mesmo volume, pegando um dinheiro

cada vez mais caro e cada vez mais seletivo, até pelo risco de inadimplência”, afirma Joseph Couri, presidente do Simpi-SP.

Segundo ele, a última linha do governo federal para as empresas de menor porte foi o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que deve ser retomado no final de julho.

O Pronampe foi criado em 2020 para apoiar micro e pequenas empresas afetadas pela pandemia do novo coronavírus. Inicialmente temporário, o programa tornou-se permanente e virou uma das apostas do governo Bolsonaro para estimular a economia. Na nova fase, passou a incluir os MEIs (Microempreendedores Individuais).

Eduardo Cucolo/Folhapress

Self-service fica 23,76% mais caro em São Paulo, diz Procon

O preço do self-service por quilo subiu 23,76% entre janeiro de 2020 e junho deste ano, conforme o novo levantamento do Procon-SP com o Dieese em 350 restaurantes da capital paulista.

O custo médio da refeição self-service na balança saltou de R\$ 57,12 para R\$ 70,69.

Segundo o Procon-SP,

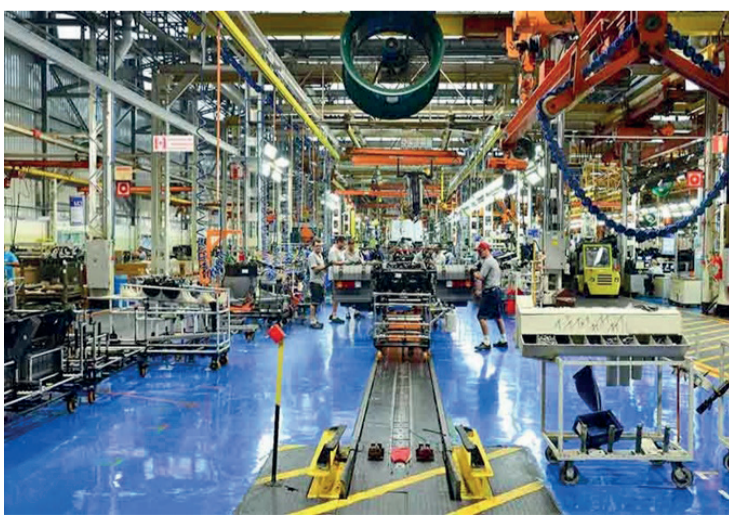
os sucessivos aumentos dos preços estão provavelmente relacionados à alta da demanda, gerada pelo controle da pandemia e a retirada das restrições, principalmente, pela volta do trabalho presencial.

Os reflexos das elevações do gás, dos produtos de alimentação, energia elétrica também interferem diretamente no preço final ao consumidor.

Joana Cunha/Folhapress



Indústria perde 1 milhão de empregos em uma década no Brasil



Em uma década, a indústria brasileira perdeu cerca de 1 milhão de empregos, indica uma pesquisa divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Conforme o levantamento, a população ocupada no setor era de 8,7 milhões de pessoas em 2011. Já sob impacto da pandemia de Covid-19, o número ficou em 7,7 milhões em 2020, ano mais recente com dados disponíveis.

A perda de 1 milhão de postos de trabalho vem dessa comparação, aponta a PIA (Pesquisa Industrial Anual).

Segundo Synthia Santana, gerente de análise estrutural do IBGE, a redução de

vagas pode ser associada a uma sucessão de turbulências enfrentadas pelas fábricas ao longo da década.

“Em 2011, a gente tinha acabado de sair da crise global. Depois, veio a recessão [de 2015 e 2016]. Em 2020, surgiu outra crise [pandemia]. Alguns setores da indústria não conseguiram se recuperar”, disse a pesquisadora.

O IBGE afirma que metade da redução de empregos, entre 2011 e 2020, ficou concentrada em três segmentos: confecção de artigos do vestuário e acessórios (-258,4 mil), preparação e fabricação de artigos de couro, artigos para viagem e calçados (-138,1 mil) e fabricação de produtos de metal, exceto

máquinas e equipamentos (-134,2 mil).

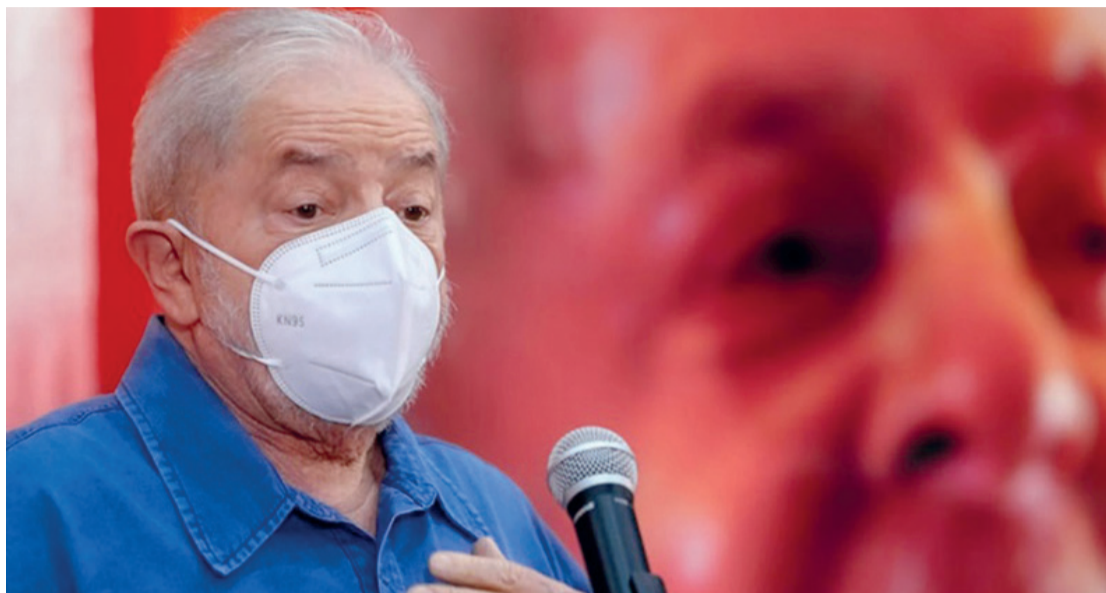
A pesquisa cita que atividades como essas provavelmente enfrentaram de forma mais intensa mudanças estruturais relacionadas, por exemplo, à evolução da tecnologia, à forte concorrência com o setor externo e à dependência do consumo interno.

Na passagem de 2019 para 2020, mesmo com os efeitos do início da pandemia sobre parte da indústria, o setor como um todo conseguiu registrar incremento de 35,2 mil postos de trabalho. A população ocupada pulou de 7,6 milhões para 7,7 milhões.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Política

PT oficializa candidatura de Lula e já traça planos para 2º turno contra Bolsonaro



O Partido dos Trabalhadores aprovou por unanimidade o nome do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Presidência e o do ex-governador Geraldo Alckmin (PSB) para a vice na chapa nas eleições de outubro em convenção nacional da legenda realizada em São Paulo.

A convenção aprovou por unanimidade a chapa Lula-Alckmin e delegou à executiva os encaminhamentos necessários junto à federação entre PT, PC do B e PV.

A convenção nacional da sigla se limitou a uma reunião da executiva nacional do partido. O ex-presidente não participou da convenção, que foi fechada à imprensa. Ele cumpre agendas no Recife, Pernambuco, nesta quinta.

Em seguida, ainda nesta quinta, será realizada em São Paulo a convenção da federação entre os partidos PT, PC do B e PV, composta por 18 integrantes.

A avaliação de petistas é que é preciso manter o diálogo com partidos para ampliação do leque das alianças em um eventual segundo turno.

Ainda de acordo com membros do partido, só em setembro será possível mensurar o impacto da PEC com ampliação de benefícios sociais aprovada no Congresso com iniciativa do governo do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Por causa da polarização que marcará o pleito deste ano, petistas afirmam que é possível, nos próximos meses, também atrair votos dos indecisos.

Com a oficialização da candidatura, Lula deverá priorizar agendas em estados que a campanha definiu como prioritários, entre eles Paraná, Pernambuco e Bahia, além dos estados do Sudeste.

A deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) afirma que o partido nem discute se a eleição será resolvida em primeiro ou segundo turno. “Qualquer turno é nosso”, diz. Para ela, o que é preocupante no momento é a escalada de violência política e as ameaças de raiz golpista de Bolsonaro e seus aliados.

A parlamentar diz ainda que é preciso atuar para que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), permita que um debate sobre esses rompantes seja realizado no Congresso.

Catia Seabra e Victória Azevedo/Folhapress

Ciro oficializa candidatura e iguala Lula e Bolsonaro em ataques

Estacionado em terceiro lugar das pesquisas e com possibilidades restritas de aliança na disputa eleitoral, **C**iro Gomes teve a candidatura à Presidência confirmada na convenção nacional do PDT, realizada na sede do partido, em Brasília.

O nome de **C**iro foi avaliado pelos 250 presentes no local e pelos 30 que acompanharam a convenção remotamente, de acordo com o presidente do PDT, Carlos Lupi. Não houve votos contrários.

Em discurso de quase uma hora que teve recepção morna dos presentes, **C**iro repetiu o roteiro que tem seguido em sua campanha e atacou os dois líderes das pesquisas

de intenção de voto, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o atual mandatário, Jair Bolsonaro (PL).

Em suas falas, **C**iro afirmou que o “lulismo pariu Bolsonaro” e que o país chegou à atual situação porque esquerda e direita são “cúmplices do mesmo modelo” e incapazes de propor uma saída.

“O Brasil vive a pior crise de sua história e dois dos principais responsáveis por ela estimulam uma polarização vulgar, personalista e odienta, um alimentando o outro. Um agredindo moralmente o outro, reduzindo tudo a uma trágica e ridícula disputa pessoal”, criticou.

Danielle Brant e Ranier Bragon/Folhapress



Bolsonaro não pode responder pelos atos de apoiadores, diz defesa ao TSE



A defesa de **J**air Bolsonaro (PL) afirmou ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que o presidente “não tem controle” sobre os atos de seus apoiadores nem poderia ser responsabilizado pelas condutas de seus simpatizantes. Em manifestação, os advogados defendem o arquivamento de uma ação que pede à Corte que obrigue Bolsonaro a se abster de proferir “discursos de ódio” durante a campanha.

A representação foi movida na esteira do assassinato do tesoureiro do PT Marcelo Arruda, morto a tiros pelo policial penal federal Jorge José da Rocha Guarinho, apoiador de Bolsonaro, Guarinho virou réu nesta quarta após a

Justiça do Paraná aceitar a denúncia do Ministério Público -ele é acusado de homicídio duplamente qualificado (motivo fútil e perigo comum).

O ministro Alexandre de Moraes deu dois dias para Bolsonaro se manifestar no caso. Na ocasião, o presidente ironizou a decisão nas redes sociais.

Em manifestação ao TSE, a defesa de Bolsonaro diz que o processo é uma “manifestação política de desprezo” travestida de representação eleitoral.

“O presidente da República não tem controle sobre os atos das pessoas que dizem ser seus apoiadores ou simpatizantes. É absolutamente ilegal, além de fugir ao âmbito de competência da Justiça

Eleitoral, a tentativa de imputar ao ora Representado qualquer tipo de responsabilidade pelas condutas de terceiros pessoas”, diz a defesa.

Os advogados afirmam que não houve incitação de atos violentos por parte de Bolsonaro e que as menções do presidente às expressões de “tiros” e “fuzilar” ou “uma granadilha só mata todo mundo” não deveriam ser tomadas “no seu sentido literal”.

“Trata-se de figura de linguagem - hipérbole - que expressa a divergência ideológica do ora Representado em relação ao Partido dos Trabalhadores”, dizem.

Paulo Roberto Netto/Folhapress

Fusões & Aquisições

WPP adquire Corebiz e acelera verticalização de serviços de e-commerce



O grupo WPP, conhecido pelos serviços de publicidade, quer mostrar que está cada vez mais digital. Depois da aquisição da DTI, empresa brasileira de software, a companhia britânica anuncia a aquisição da Corebiz, referência em implantação de negócios digitais na América Latina e Europa. O foco, do lado do grupo britânico, é o de funcionar como uma 'one stop shop' de serviços digitais, atuando em diferentes pontos da estratégia de vendas: marketing, dados, tecnologia e, agora, no coração do dia a dia das compras digitais. Para a startup brasileira, a ampla rede de agências espalhadas em 112 países funciona como uma oportunidade – e tanto – de expansão internacional em tempos de rodadas cada vez mais apertadas para empresas fora do 'early stage'.

Essa é a conclusão que um bate-papo com Stefano Zunino, country manager da WPP no Brasil, junto com Renan Mota e Felipe Macedo, fundadores da Corebiz, traz. Ao EXAME IN, os três reforçaram o potencial do acordo, anunciado nesta segunda-feira ao mercado, e discutiram a respeito do futuro das empresas combinadas. O valor da transação não foi

revelado, nem o potencial de receita adicional (ou qualquer dado similar) que a nova empresa pode trazer ao grupo.

O que se sabe, por outro lado, é que os fundadores da startup continuam no comando do negócio, que será incorporado à VMLY&R Commerce, braço do grupo britânico dedicado ao desenvolvimento de e-commerce para os clientes. A vertical já contava com uma outra startup adquirida em 2015, a iNext, mas ainda faltava mão de obra especializada na implementação e gestão de sites e de canais de vendas – o coração da nova empresa adquirida.

BizNews

Grupo Soprema adquire controle acionário da Rockfibras do Brasil

O Grupo Soprema acaba de anunciar que, por meio de sua operação brasileira Denver Imper | Soprema, adquiriu a totalidade do controle acionário da Rockfibras do Brasil. Sergio Guerra, diretor-Geral do Grupo, destaca que a negociação é um avanço dos negócios no País e um importante passo na estratégia, que alinhada com os negócios internacionais, coloca a Denver Imper/Soprema no mercado de isolamento térmico e acústico. “Nossas tecnologias e ex-

pertise de mercado somadas, proporcionarão grandes benefícios para os clientes de ambas as empresas”, frisa o executivo.

A Rockfibras é referência em produtos à base de lã de rocha e está presente nas mais importantes obras do Brasil e da América do Sul. A empresa possui duas unidades industriais em São Paulo, sendo uma em Guararema e outra em Boituva, e fornece soluções para projetos que necessitam de isolamento térmico ou acústico.

BizNews



Semantix anuncia fusão com Alpha Capital



A Semantix, plataforma integrada de dados em modelo SaaS, anunciou que a Comissão de Segurança e Câmbio (SEC) declarou efetiva a Declaração de Registro no Formulário F-4 (Declaração de Registro) da fusão de negócios proposta com a Alpha Capital, uma empresa de aquisição de propósito específico (SPAC) focada em tecnologia na América Latina. A Declaração de Registro fornece informações importantes sobre a Semantix, a Alpha Capital e a fusão dos negócios.

A Alpha Capital anunciou também o estabelecimento da data de registro no dia 14 de junho e que a reunião extraordinária, realizada para que os acionistas possam votar na fusão com a Semantix, será no dia 2 de agosto. Assim, a empresa arquivou a declara-

ção de procuração definitiva relacionada à reunião extraordinária com a SEC e iniciou a comunicação com os acionistas sobre a prospecção a partir da data de registro. O fechamento da fusão deve acontecer logo após a reunião extraordinária e está sujeito à aprovação dos acionistas, além da satisfação de outras condições habituais de fechamento. Após a conclusão, é esperado que a fusão esteja na lista da Nasdaq na Classe A de ações ordinárias, negociadas sob o novo ticker “STIX”.

“Estamos contentes por termos alcançado este importante marco em nossa jornada para nos tornarmos uma companhia pública”, disse Leonardo Santos, CEO e fundador da Semantix. “Nós acreditamos que essa transação nos permitirá acelerar nosso crescimento e estender

nossa liderança para fora da América Latina”.

“A plataforma end-to-end SaaS da Semantix tem uma oportunidade enorme de solucionar os problemas de data analytics e jornadas de IA”, comentam Rafael Steinhauer, fundador e presidente, e Alec Oxenford, fundador e CEO, ambos da Alpha Capital. “Nós encorajamos nossos acionistas a apoiarem essa fusão de negócios”.

Além dos US\$ 230 milhões na conta fiduciária da Alpha Capital (presumindo que não há resgates dos acionistas), a fusão inclui compromissos de não redenção e colocação privada (PIPE) de aproximadamente US\$100 milhões, com participação primordial da Innova Capital, Bradesco, Crescera e FJ Labs.

BizNews

Tecnologia

Golpe do Auxílio Brasil: criminosos oferecem 'ajuda' de R\$ 2,5 mil



O Auxílio Brasil, programa social do governo federal direcionado às famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, está sendo usado por cibercriminosos em um novo golpe virtual. Levantamento divulgado pela PSafe aponta mais de 20 mil tentativas de fraude por dia com o tema.

A campanha maliciosa inclui o envio de uma mensagem para a vítima, via WhatsApp, SMS ou e-mail, avisando que ela tem direito a receber o Auxílio Brasil de R\$ 2.500. A quantia prometida é seis vezes superior ao valor real do benefício.

Para receber o dinheiro, a vítima é obrigada a clicar em

um link, que a leva a um site falso no qual precisa informar seus dados para uma falsa verificação. Além disso, pode haver a exigência de compartilhar a mensagem para que a transferência seja feita.

Foram identificados 17 sites criados para aplicar o golpe do Auxílio Brasil, somente na última semana, de acordo com a empresa especializada em cibersegurança. Mais de 140 mil tentativas foram bloqueadas no período, o equivalente a mais de 833 por hora e 13 a cada minuto.

Golpe de phishing:

As fraudes utilizando o Auxílio Brasil têm o phishing como método escolhido para fazer novas vítimas. Muito explorada pelos criminosos

virtuais, por conta do alto poder de disseminação, a técnica de engenharia social envolve o roubo de informações pessoais a partir de mensagens falsas, que parecem vir de fontes confiáveis.

Os dados coletados podem ser utilizados de diferentes formas, como na criação de contas bancárias fraudulentas, solicitação de cartão de crédito e empréstimo, por exemplo. Em alguns casos, as informações são usadas indevidamente meses depois, segundo o relatório.

Se você receber uma mensagem informando que foi contemplado com o Auxílio Brasil de R\$ 2.500, descarte-a imediatamente.

André Luiz Dias Gonçalves/TecMundo

Carteira do Google chega ao Brasil com cartões de banco e vacinação

Foi lançado no Brasil a Carteira do Google, aplicativo que reunirá cartões de crédito e débito, comprovantes de vacinação, bilhetes de transporte, ingressos de eventos e mais em um único lugar. O serviço já está disponível gratuitamente para Android (na Play Store) e no WearOS.

O software, que substituirá o Google Pay (quem tiver o app instalado receberá um update para a troca) permitirá pagamentos por aproximação e tem habilitação para funcionar com cartões de mais de dez instituições financeiras, como Bradesco, BTG, Caixa, Digio, Inter, Itaú, Neon, Next, Nubank, XP, C6 Bank,

Banco do Brasil, Porto Seguro e Woop Sicredi.

No caso dos cartões de vacinação, será possível ter o registro do documento emitido pelo Ministério da Saúde via Datasus. Para os ingressos, o Google realizou uma parceria com o site Ingresso.com, onde poderão ser compradas entradas para shows como o Rock in Rio.

Carteira mais segura:

A Carteira do Google também oferece cartões de fidelidade, bilhetes de embarque para viagens de avião e carteiras de convênio. O aplicativo poderá inclusive se interligar com outros sistemas, como o Gmail, Maps e Calendário.

Carlos Palmeira/TecMundo



Amazon processa 10 mil grupos do Facebook por reviews falsas



A Amazon anunciou que está processando mais de 10 mil grupos do Facebook, responsáveis por esquema de reviews falsas no qual, mediante recompensas ou pagamentos em dinheiro, uma multidão de pessoas concorda em postar avaliações enganosas de produtos.

Esses recrutadores globais de revisores falsos têm operado principalmente nas vitrines online da gigante do e-commerce nos EUA, Reino Unido, França, Alemanha, Espanha, Japão e Itália. A Amazon tem relatado o problema ao Facebook, e garante que suas medidas já "fecharam vários grandes corretores de revisão", em conjunto com

processos judiciais, como os de ontem, que vêm ocorrendo desde 2015.

Entre os grupos da rede social responsáveis por avaliações ilegítimas, a Amazon citou nominalmente o "Amazon Product Review", que, à época de sua remoção no início deste ano, contava com mais de 40 mil membros. Não é difícil imaginar a imensa quantidade de produtos de qualidade duvidosa promovidos artificialmente pelo esquema.

Como a Amazon descobriu o esquema de fake reviews?

Em uma publicação em seu site, feita em junho do ano passado, a Amazon diz ter detectado "uma tendên-

cia crescente de maus atores tentando solicitar avaliações falsas fora da Amazon, principalmente por meio de serviços de mídia social". Isso levou a uma denúncia de mais de mil grupos de vendas de avaliações falsas no Facebook apenas no primeiro trimestre de 2021, o triplo do ano anterior.

Não se sabe até que ponto o possível fato de subestimar uma pequena indústria de atores ganhando dinheiro por fazer produtos ruins parecerem bons permitiu que a operação fosse seguida por outros falsários e atingisse proporções planetárias. A Amazon garante que o problema se deu pela negligência das empresas de mídia social.

Jorge Marin/TecMundo



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis na site:

https://datamercantil.com.br/publicidade_legal

A autenticação deste documento pode ser conferido através do

QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2022

Data, Hora e Local: aos 11/07/2022, às 09h00min, na sede social da Companhia, na Cidade de Ribeirão Pires-SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Guapituba. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 01, 02 e 05/07/2022. **Mesa:** Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretária: Mariele Aparecida Nonis Munhoz. **Ordem do Dia:** (a) a ratificação da renúncia do cargo do Diretor Administrativo e Financeiro; (b) a eleição do novo Diretor Administrativo e Financeiro; (c) alteração do nome do Bairro da empresa, em atendimento à alteração realizada pelos Correios; (d) Reformar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir todas as alterações contratuais; (e) outros assuntos de interesse social. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: **(I)** Ratificar a renúncia do Sr. Richard Gonçalves Silva ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, de acordo com o Termo de Renúncia registrado sob o nº 328.492/22-0, em sessão de 29/06/2022; **(II)** Aprovar a eleição do Sr. Sandro Morais Nogueira, RG nº 10.094.714-24 SSP/RS e CPF/MF nº 299.288.420-00, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato determinado; **(III)** Aprovar a denominação do Bairro da empresa para "Bocaina", conforme consta nos registros dos Correios, consolidando o endereço para Avenida Humberto de Campos, 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires-SP; **(IV)** Aprovar a inclusão dos dados da filial inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0006-78, 3.259, Lote Área A, CEP: 09426-070, Bocaina, Ribeirão Pires-SP, devidamente registrada na JUCESP sob os nºs 228.449/22-4, em sessão de 05/05/2022, com seu respectivo destaque de valor do capital social no valor de R\$ 2.500.000,00, incluindo o Parágrafo Segundo, no Artigo 5º do Estatuto Social; **(V)** Aprovar a extinção do cargo de Vice-Presidente Comercial e de Relações Institucionais, alterando o Artigo 10 do Estatuto Social; **(VI)** alteração da redação dos artigos 2º, 5º e 10º do Estatuto Social devido aos assuntos deliberados nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) de acordo com as seguintes redações: **"Artigo 2º:** A sede da Companhia está localizada na Cidade de Ribeirão Pires-SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, e o seu foro o da mesma Comarca, podendo, todavia, criar e extinguir, por deliberação da Diretoria Executiva, filiais, sucursais e outras dependências dentro e fora do país. **§ Único:** A Companhia possui as seguintes filiais: **a)** Na cidade de Montenegro/RS, na Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92515-800, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54. **b)** Na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.259, Lote Área A, Bairro Bocaina-SP, CEP: 09426-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0006-78. (...) **"Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 210.396.193,39, representado por 7.022.590 ações, sendo 3.511.600 ações ordinárias, 3.510.980 ações preferenciais Classe A e 10 ações preferenciais Classe B, todas nominativas, sem valor nominal. **§ 1º:** Fica destacado do capital social, o valor de R\$ 2.981.035,31, para a filial situada em Montenegro/RS, Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, CEP: 92515-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54 e inscrição estadual 078/0069463, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0071058-1. **§ 2º:** Fica destacado do capital social, o valor de R\$ 2.500.000,00, para a filial situada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.259, Lote Área A, Bairro Bocaina, Cidade de Ribeirão Pires-SP, CEP: 09426-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0006-78 e Inscrição Estadual nº 581.211.145.114, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 228.449/22-4, NIRE 3590637346-7. (...) **"Artigo 10:** Os membros da Diretoria Executiva serão assim designados: 01 Presidente, 01 Diretor de Operações, 01 Diretor Administrativo e Financeiro; 01 Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais, e 01 Diretor Comercial." (vii) em virtude da eleição do Diretor Administrativo e Financeiro, aprovado pelos Acionistas, foram reeleitos e eleitos os membros da Diretoria Executiva da Companhia, para o mandato de 2 anos, de modo que a composição do órgão é a seguinte: **1. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro**, RG nº 20.540.262-8 SSP/SP e CPF/MF nº 176.046.878-90, para o cargo de **Diretor Presidente**; **2. Fernando Salim**, RG nº 27.199.033 SSP/SP e CPF/MF nº 287.388.248-41, para o cargo de **Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais**; **3. Marcos Manoel Lopes Junior**, RG nº 44.199.937-2 SSP/SP e CPF/MF nº 229.287.648-52, para o cargo de **Diretor de Operações**; **4. Paulo Ricardo Nascimento Gomes**, RG nº 193350804 SSP/SP e CPF/MF nº 102.278.868-01, para o cargo de **Diretor Comercial**; **5. Sandro Morais Nogueira**, RG nº 10.094.714-24 SSP/RS e CPF/MF nº 299.288.420-00, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**; para um mandato **até 11 de julho 2024**. Os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos e eleitos tomaram posse, neste ato, por meio de termos de posse arquivados na sede da Companhia e constantes desta Ata como Anexo II, e declararam sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. (viii) em decorrência atualizações descritas nos itens "ii", "iii", "iv", "v", "vi" e "vii", foi aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, (de forma a refletir as deliberações desta Assembleia, cujo novo texto faz parte da presente Ata como Anexo III. Passado este ponto e concedida a palavra novamente, nenhum outro assunto de interesse dos Acionistas e/ou da Companhia foi trazido para debate. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas: Mesa:** Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Presidente; Mariele Aparecida Nonis Munhoz, Secretária; **Acionistas:** CBC Global Ammunition LLC, representada por Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; e, Bernardo Simões Birmann, representado por Mariele Aparecida Nonis Munhoz. Ribeirão Pires, 11/07/2022. **Anexo III: Estatuto Social: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo.** **Artigo 1º:** Companhia Brasileira de Cartuchos ("Companhia"), constituída em 21/02/1936 como sociedade anônima de capital aberto, com Estatuto Social devidamente registrado na JUCESP sob nº 10.684, em sessão de 21/02/1936, transformou-se, a partir de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2008, em sociedade anônima de capital fechado, conforme Instrumento arquivado na JUCESP sob nº 194.791/08-7, em sessão de 20/06/2008, regendo-se por este Estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A sede da Companhia está localizada na Cidade de Ribeirão Pires-SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, e o seu foro o da mesma Comarca, podendo, todavia, criar e extinguir, por deliberação da Diretoria Executiva, filiais, sucursais e outras dependências dentro e fora do país. **§ Único:** A Companhia possui as seguintes filiais: **c)** Na cidade de Montenegro/RS, na Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92515-800, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54. **d)** Na cidade de Ribeirão Pires/SP, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.259, Lote Área A, Bairro Bocaina-SP, CEP: 09426-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0006-78. **Artigo 3º:** Constitui o objeto da Companhia: a) Fabricação, comércio e exportação de cartuchos e munições destinados à caça, defesa pessoal e prática de tiro ao alvo, para utilização em pistolas, revólveres, espingardas, e quaisquer outras armas de fogo, espoletas com qualquer espécie de explosivo, pólvora com ou sem fumaça, mechas e, em geral, todos os artigos e acessórios afins, usuais no ramo; b) Fabricação, comércio e exportação de cartuchos e munições destinados ao uso por Forças Armadas, Polícias Militares e Civis e milícias auxiliares, assim como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo; c) Fabricação, comércio e exportação de espingardas de caça, defesa pessoal e prática de tiro ao alvo e quaisquer outras armas de fogo; d) Fabricação, comércio e exportação de máquinas e equipamentos, de artefatos e de laminados de metal em geral; e) Exportação e importação de quaisquer dos produtos mencionados nas alíneas "a" a "d", bem como a importação de qualquer um deles e das matérias primas que os compõem; f) Elaboração de projetos industriais para o desenvolvimento e produção de máquinas e equipamentos, destinados a uso próprio da Companhia no que tange ao fabrico de armas e munições; g) Prestação de serviços técnicos e administrativos para terceiros, relacionados à exploração do ramo de armas e munições; h) Fabricação e comércio de impressos relacionados à exploração do ramo de armas e munições; i) Comércio de ferramentas em geral, produtos náuticos de esporte, lazer, camping e equipamentos afins, bem como os de caça e seus acessórios; j) Fabricação, comércio e representação de coletes à prova de balas e algemas, bem como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo; k) Fabricação e comércio de equipamentos de proteção individual – EPI; l) Desenvolvimento e comercialização de sistemas, softwares e equipamentos, voltados às soluções avançadas de segurança pública, bem como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo; m) Fabricação, comércio e representação de produtos destinados ao controle de motins e distúrbios de ordem pública, bem como todos os artigos, acessórios e materiais afins, usuais no ramo; n) Realização de testes

balísticos em produtos de terceiros; o) Prestação de serviços de manutenção e reparo em armas de fogo; e, p) Participação em outras sociedades, empresárias ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou sócia, bem como, controladora ou coligada. **Artigo 4º:** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações:** **Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 210.396.193,39, representado por 7.022.590 ações, sendo 3.511.600 ações ordinárias, 3.510.980 ações preferenciais Classe A e 10 ações preferenciais Classe B, todas nominativas, sem valor nominal. **§ 1º:** Fica destacado do capital social, o valor de R\$ 2.981.035,31, para a filial situada em Montenegro/RS, Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, CEP: 92515-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0010-54 e inscrição estadual 078/0069463, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0071058-1. **§ 2º:** Fica destacado do capital social, o valor de R\$ 2.500.000,00, para a filial situada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.259, Lote Área A, Bairro Bocaina, Cidade de Ribeirão Pires-SP, CEP: 09426-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0006-78 e Inscrição Estadual nº 581.211.145.114, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 228.449/22-4, NIRE 3590637346-7. **Artigo 6º:** Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias e preferenciais ou somente uma espécie, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às preferências, o limite máximo previsto em lei. **Artigo 7º:** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cauteles que as representem, desdobráveis a critério do respectivo acionista, facultado à Companhia cobrar os custos do serviço correspondente e, ainda, anexar cupões aos títulos. **§ 1º:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvadas as exceções legais, não se computando os votos em branco. As ações ordinárias terão direitos assegurados no recebimento de dividendos na proporção mínima de 25% por cento do lucro líquido da Companhia, proporcional à sua participação no capital e após as deduções previstas nos artigos 29 a 33 deste Estatuto. **§ 2º:** As ações preferenciais Classe A, sem direito a voto, terão prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio em caso de dissolução ou liquidação da Companhia, bem como terão direitos assegurados no recebimento de dividendos na proporção mínima de 25% do lucro líquido da Companhia proporcional à sua participação no capital e após as deduções previstas nos artigos 29 a 33 deste Estatuto. **§ 3º:** As ações preferenciais Classe B, sem direito a voto, terão como preferência um dividendo fixo correspondente a 20% do lucro líquido da Companhia. As ações preferenciais Classe B serão resgatáveis, na forma do artigo 44, § 6º, da Lei nº 6.404/76 e independentemente de aprovação por titulares das ações preferenciais Classe B, a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social encerrado em 31/12/2018. **Artigo 8º:** As ações representativas do capital social são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações sociais e serão representadas por certificados de unidade ou múltiplos de ações, observadas as demais disposições dos parágrafos deste artigo. **§ 1º:** Os Acionistas Estrangeiros não poderão exercer em cada Assembleia Geral número de votos superior a 2/3 do total de votos que puderem ser exercidos pelos Acionistas Brasileiros presentes. **§ 2º:** Para os fins do presente artigo, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado: **a)** "Acionistas Brasileiros" significa: (i) as pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior; (ii) as pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista controlador, nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata o item "i"; ou (iii) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e sua administração e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nos itens "i" e "ii"; e, **b)** "Acionistas Estrangeiros" significa as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas na definição de Acionistas Brasileiros, conforme alínea "a" acima. **§ 3º:** Caberá ao Presidente da Assembleia Geral da Companhia zelar pela aplicação das regras previstas neste artigo e informar o número de votos que poderão ser exercidos por cada Acionista Estrangeiro e Acionista Brasileiro presentes. **§ 4º:** Não serão computados em qualquer Assembleia Geral da Companhia os votos que excederem os limites fixados nos termos deste artigo. **§ 5º:** Os certificados serão autenticados pela assinatura de 02 Diretores ou de 02 procuradores com poderes especiais. **§ 6º:** Os certificados somente serão expedidos depois de integralizado o preço de emissão da ação; antes da integralização, a pedido e às expensas do Acionista, serão emitidas cauteles provisórias. **§ 7º:** É facultada a substituição dos títulos simples de ações por títulos múltiplos e a conversão, a qualquer tempo, destes naqueles, cobrando-se do Acionista as despesas de custo do respectivo serviço. **Capítulo III – Da Administração:** **Artigo 9º:** A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de até 06 membros, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados pela Assembleia Geral, com indicação dos respectivos cargos, com mandato de 02 anos, permitida a reeleição. **Artigo 10º:** Os membros da Diretoria Executiva serão assim designados: 01 Presidente, 01 Diretor de Operações, 01 Diretor Administrativo e Financeiro; 01 Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais, e 01 Diretor Comercial. **Artigo 11º:** A Diretoria Executiva faz a gestão da Companhia com plenos e amplos poderes, competindo-lhes, sempre em conjunto de dois membros da Diretoria Executiva, ou de um deles, em conjunto com um procurador "ad negotia" da Companhia, regularmente constituído nos termos do artigo 16 deste Estatuto, as seguintes atribuições, sem prejuízo das demais funções legais e estatutárias: **a)** Deliberar e fazer executar todas as providências que as circunstâncias e interesses sociais exigirem; **b)** Convocar Assembleias Gerais Extraordinárias quando necessário for, sem prejuízo deste mesmo direito a outra pessoa ou órgão da Companhia; **c)** Organizar anualmente as contas de sua gestão, o relatório, o balanço e demais demonstrativos econômico-financeiros que devam ser apresentados à Assembleia Geral; **d)** Criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações da Companhia, em qualquer parte do País ou no Exterior; **e)** Decidir sobre demandas, transigências, acordos, desistências e confissões, que representem assunção de responsabilidade até o valor de R\$ 10.000.000,00; **f)** Indicar substitutos para Vice-Presidente ou diretor no caso de renúncia, vaga ou impedimento, devendo o nome ser ratificado pela Assembleia Geral; **g)** Movimentar contas de qualquer natureza, em qualquer banco ou estabelecimento de crédito, assinando cheques, cambiais, contratos e demais documentos, inclusive depositar e levantar valores, até o valor de R\$ 25.000.000,00, bem como, assinar títulos, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, termos de responsabilidade e o que mais necessário for; **h)** Comprar e vender bens móveis, caucionar, empenhar e alienar fiduciariamente os bens móveis em garantia de operações de empréstimo ou financiamento, observado o disposto neste Estatuto; **i)** Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, inclusive imóveis, destinados a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, até o limite de valor de R\$ 25.000.000,00; **j)** Adquirir, alienar, ceder, contratar, onerar, vender, compromissar, permutar, arrendar, hipotecar ou gravar os bens imóveis pertencentes à Companhia ou aqueles integrantes ao seu ativo permanente, inclusive determinando os respectivos preços e condições, até o valor máximo de R\$ 25.000.000,00; **k)** Firmar contratos de garantia, sob qualquer modalidade, em qualquer valor, com finalidade exclusiva de assegurar a venda de produtos para clientes internacionais e/ou institucionais, inclusive para entregas futuras; **l)** Escolher e destituir auditores independentes; **m)** Celebrar contratos, acordos e transações comerciais entre a Companhia e sociedades a ela coligadas ou por ela controladas; **n)** Constituir investimentos para instalação de filiais, sucursais, subsidiárias em qualquer parte do País ou no Exterior, podendo participar em outras sociedades, como acionista ou quotista; **o)** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **p)** Fixar a remuneração de cada um dos seus membros até o montante global aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 12º:** É vedado à Diretoria Executiva: **a)** Contratar empréstimos ou financiamentos fora da rede bancária oficial ou privada, salvo se em condições de mercado; **b)** Praticar qualquer ato que dependa de prévia aprovação, decisão ou pronunciamento da Assembleia Geral, sem as mesmas. **Artigo 13º:** Por proposta da Diretoria Executiva, será objeto de apreciação pela Assembleia Geral, conforme disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, as seguintes matérias: **a)** Incorporação, fusão cisão, dissolução ou liquidação, emissão de obrigações ou debêntures, recuperação judicial ou falência; **b)** A aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em Tesouraria e posterior alienação; **c)** Aumento de capital a ser integralizado em bens ou créditos em conta corrente; **d)** Reforma do Estatuto Social; **e)** Expansão e diversificação das atividades da Companhia; **f)** Contratos de qualquer natureza ou objeto, bem como quaisquer operações, à exceção de produtos fabricados pela Companhia, de valor superior a R\$ 25.000.000,00 e à exceção dos contratos de garantia, sob qualquer modalidade, em qualquer valor, com finalidade

exclusiva de assegurar a venda de produtos para clientes internacionais e/ou institucionais, inclusive para entregas futuras; e, **g)** Destinação dos resultados sociais. **Artigo 14º:** Todos os instrumentos e papéis, inclusive áqueles relativos ao giro bancário, contratos, bem como os demais que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação para a Companhia, deverão conter, para a sua validade, assinaturas de dois membros da Diretoria Executiva sempre em conjunto, ou de um deles em conjunto com um procurador regularmente constituído, nos termos do artigo 16 deste Estatuto, respondendo estes perante a Companhia e/ou terceiros, pelos atos que praticar, contrários à lei e ao presente Estatuto, podendo inclusive, nomear procuradores, especificando-lhes as funções e os prazos de seus mandatos. **Artigo 15º:** Os membros da Diretoria Executiva e procuradores poderão, isoladamente, representar a Companhia perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Repartições da Organização da Justiça Comum, Federal e do Trabalho, única e exclusivamente em assuntos relacionados com os deveres cíveis, fiscais, regulatórios, trabalhistas e previdenciários da Companhia. **Artigo 16º:** A Companhia poderá constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia", por instrumento público ou particular, expressamente declarando os poderes nos respectivos instrumentos de mandato e o seu prazo de validade, mediante representação de dois membros da Diretoria Executiva regularmente eleitos. O mandato judicial terá prazo indeterminado nos termos do § Único do artigo 144 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 17º:** Ao Presidente compete supervisionar toda a atividade da Companhia, a manutenção dos negócios sociais, convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva, representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, além de atribuir atividades aos Vice-Presidentes e Diretores. **Artigo 18º:** Competem aos Vice-Presidentes e Diretores, as atribuições que lhe forem fixadas pelo Presidente. **Artigo 19º:** A Diretoria Executiva, quando no efetivo exercício de suas funções, terá direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral, podendo ditos valores serem modificados anualmente a critério de nova Assembleia Geral. **Artigo 20º:** Os membros da Diretoria Executiva poderão ser destituídos a qualquer momento ou tempo, cujos cargos poderão permanecer vagos ou serem acumulados por outro diretor, a critério da Assembleia Geral. Em caso de renúncia, vaga ou destituição de qualquer de seus membros, a Diretoria Executiva poderá designar o seu substituto que exercerá o cargo interinamente, até a primeira reunião da Assembleia Geral, na qual poderá feita a escolha do substituto definitivo, que exercerá o cargo, por todo o tempo que restar ao mandato do membro substituído, ou poderá ser estabelecido em Assembleia Geral que o cargo permanecerá vago ou será acumulado por outro diretor. Ocorrendo impedimento temporário de Diretor ou de Vice-Presidente, a Diretoria Executiva ou Vice-Presidência funcionará com os membros remanescentes, designando o substituto do seu membro impedido. **Artigo 21º:** A Diretoria Executiva, não usará o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da Companhia, nem em favor pessoal. **§ Único:** A Diretoria Executiva poderá prestar avais, fianças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias, obrigações contratuais que representem hedge para exposições decorrentes das operações da Companhia, ou outras, em favor de sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico ou, ainda, em favor de terceiros, desde que tais atos em favor de terceiros tenham sido autorizados e deliberados em Assembleia Geral de Acionistas, observada a exceção contida na alínea "f", do Artigo 13, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da Companhia, nos termos definidos neste Estatuto. A prática de tais atos de forma diversa ao aqui definido é passível de nulidade, devendo o infrator pagar ainda à Companhia, os prejuízos que a esta causar ou forem causados. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal:** **Artigo 22º:** O Conselho Fiscal da Companhia será composto de três (03) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2º do artigo 161, da Lei nº 6.404/76. **§ Único:** Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os efetivos pela ordem dos nomes consignados na Ata de sua eleição. **Artigo 23º:** O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. **Capítulo V – Da Assembleia Geral:** **Artigo 24º:** A Assembleia Geral é a reunião dos Acionistas, convocada e instalada segundo determinam a lei e este Estatuto, a fim de resolver e deliberar sobre a matéria de interesse social. **§ Único:** A Assembleia Geral reunir-se-á: **(I)** Ordinariamente nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para: **(a)** Tomar as contas da Diretoria Executiva, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; **(c)** Eleger os membros da Diretoria Executiva nas épocas próprias. **(II)** Extraordinariamente, em qualquer época, observado o que determina este Estatuto Social, e, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos Acionistas. **Artigo 25º:** O Presidente da Assembleia será o Acionista ou o membro da Diretoria Executiva que for aclamado. Para compare a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia, o Presidente convocará um dos Acionistas, Diretores, Vice-Presidentes ou advogado entre os presentes, para servir de Secretário. **Artigo 26º:** Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro próprio até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. **Artigo 27º:** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatários legais ou procuradores expressamente constituídos, na forma da legislação vigente. **Artigo 28º:** Ressalvadas as previsões de "quorum" contidas na legislação vigente, as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo VI – Do Exercício Social e da Distribuição de Lucros:** **Artigo 29º:** No fim de cada exercício social, que se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações econômico financeiras, na forma da lei, para verificação dos lucros ou prejuízos durante o exercício. **Artigo 30º:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a previsão para o imposto de renda. **Artigo 31º:** Realizadas as deduções do artigo 30, poderá ser destacado montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, destinados às participações da Diretoria Executiva, Gerentes e Supervisores da Companhia a título de gratificação, obedecidas às disposições constantes do § 1º, do artigo 152, da Lei nº 6.404/76. Excluí-se desta gratificação todos os demais empregados da Companhia, abrangidos pelo programa de participação no lucro ou resultado, previsto na Lei nº 10.101/00. **§ 1º:** A participação atribuída aos Administradores, nos termos deste Artigo, será fixada por deliberação em Assembleia Geral. **§ 2º:** Os Administradores da Companhia somente farão jus à participação nos lucros do exercício social, quando for atribuído aos Acionistas o dividendo obrigatório de que trata a alínea "e" do Artigo 32. **Artigo 32º:** Os lucros líquidos restantes que forem apurados, já deduzidos as depreciações, fundos permitidos em lei e demais disposições legais e estatutárias, serão distribuídos da seguinte forma: **a)** 5% para constituição da reserva legal destinada a assegurar a integridade do capital social até atingir 20% deste, ocasião em que cessará a dedução, verba essa que poderá ser utilizada para aumento do capital; **b)** Importância necessária calculada pela Diretoria Executiva, para constituição de provisão para pagamento do imposto de renda; **c)** Importância destinada à formação de reservas para investimentos; **d)** Lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva de lucros anteriormente registrados nessa reserva, que tenham sido realizados; **e)** O limite mínimo de 25% dos lucros líquidos que forem apurados no exercício, para distribuição sob forma de dividendos mínimos aos Acionistas, valores estes que deverão ser fixados pela Assembleia, distribuídos dentro do exercício e pagos no prazo e forma que for deliberado em Assembleia Geral, não sendo inferior à proporcionalidade de cada Acionista no capital social. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuado de acordo com a Lei nº 9.249/95; **f)** O saldo, se houver, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada as previsões legais. **Artigo 33º:** A critério da Diretoria Executiva poderão ser levantados balanços extraordinários ou balancetes mensais, ficando facultada neste caso, a distribuição de dividendos antecipados à conta de: **a)** Lucros apurados em balanço intermediário; **b)** Lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, conforme autorização contida no artigo 204, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VII – Disposições Gerais:** **Artigo 34º:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, escolher o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação. **Artigo 35º:** Em tudo quanto for omissis este Estatuto, a Companhia reger-se-á pelas disposições legais que forem aplicáveis a cada caso concreto. **Artigo 36º:** Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito, desde já, o Foro da cidade de Ribeirão Pires-SP, com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo, do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto. Ribeirão Pires, 11/07/2022. **Mariele Aparecida Nonis Munhoz** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 366.964/22-7 em 19/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Publicidade Legal

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2022

1. **Data, Horário e Local:** No dia 26 de maio de 2022, às 19:20 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). 2. **Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, localizada Estrada Cachamorra, nº 800, Loja B, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, CEP 23040-150, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. 5. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Estrada Cachamorra, nº 800, Loja B, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, CEP 23040-150. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confira com o original lavrada em livro próprio. Ass.: Mesa: Sergio Zimmerman – Presidente; Aline Ferreira Penna Peli – Secretária. Diretores: Sergio Zimmerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Aline Ferreira Penna Peli; Rodrigo Fernandes Cruz. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 365.885/22-8 em 19/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 04 de julho de 2022, às 11h00, na sede da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Sala 1, Pari, CEP 03035-050. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observados os termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Roberto Ely, que convidou a Sra. Tania Zimmerman para secretariá-los. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a ratificação da composição final do capital social da Companhia referenciada na ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de julho de 2022 ("RCA 01.07.2022"); (b) a ratificação de todos os demais termos e aprovações constantes da RCA 01.07.2022; e (c) a autorização aos diretores da Companhia de realizar todos os atos necessários para consumir e efetivar as deliberações anteriores. 5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a rratificação da RCA 01.07.2022, de modo a retificar os termos do seu item 5.9, que indicou, por um lapso, (i) o valor do capital social e o número de ações da Companhia anterior à homologação da produção dos efeitos da Transação (conforme definida na RCA 01.07.2022), e não posterior; e (ii) a consolidação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a qual é suprimida em razão da presente rratificação. Em virtude da rratificação ora aprovada e dos demais aspectos deliberados na RCA 01.07.2022, incluindo a produção de efeitos do aumento de capital da Companhia aprovado na AGOE 26.04.2022 (conforme definido na RCA 01.07.2022), a redação do referido item 5.9 da RCA 01.07.2022 passa a constar conforme abaixo: "5.9. Consignar que, em vista da consumação da Incorporação de Ações e da homologação do aumento de capital social, o capital social da Companhia, nesta data, passa a ser de R\$ 1.724.387.147,10 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos), dividido em 461.590.645 (quatrocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.2. Consignar que, sem prejuízo da rratificação acima, as disposições da RCA 01.07.2022 produzem efeitos nos termos e nas datas ali indicados. 5.3. Ratificar todos os demais termos e aprovações constantes da RCA 01.07.2022. 5.4. Aprovar, por unanimidade, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimmerman – Secretária. Conselheiros Presentes: Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. São Paulo/SP, 04 de julho de 2022. Mesa: Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimmerman – Secretária(a). Conselheiros Presentes: Claudio Roberto Ely; Sergio Zimmerman; Tania Zimmerman; Sylvia de Souza Leão Wanderley; Gregory Louis Reider; Ricardo Dias Mieskalo Silva; Eduardo de Almeida Salles Terra. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 363.544/22-7 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RCB Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 08.823.301/0001-27 – NIRE 35.300.341.856

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2022

Data, Hora e Local: 20/04/2022, às 09h30, na sede social da Companhia, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto 132, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Alexandre do Rosário Nobre, Presidente; Sr. Renato Proença Prudente de Toledo, Secretário. **Ordem do Dia:** A presente AGE foi convocada e instalada para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) consignar a renúncia do Sr. Mateus Pagotto Yoshida ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) aprovar a eleição do Sr. Antônio José da Barbara para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo remanescente do mandato renunciado nos termos do item (i) abaixo; e (iii) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) **Consignar** a renúncia do Sr. Mateus Pagotto Yoshida, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia. (ii) **Aprovar** a eleição do Sr. Antônio José da Barbara, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, que substituirá o membro cuja renúncia ficou consignada no item (i) acima, pelo prazo remanescente de seu mandato, que terminará em 28/01/2023. Em razão da deliberação acima, o Sr. Conselheiro foi imediatamente investido no seu novo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse (com declaração de desimpedimento) a ser lavrado em livro próprio, conforme redação constante do Documento I que integra a presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. (iii) **Ratificar** a composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue:

Composição – Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A.		
Nº	Membro	Mandato
1	Alexandre do Rosário Nobre	
2	Antônio José da Barbara	
3	Edson Marcelo Moreto (Presidente)	
4	Francisco José Pereira Terra	Até 28/01/2023
5	Marcos Baviera Marcos	
6	Renato Proença Prudente de Toledo	
7	Rubia Becker	

Esclarecimento: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo representante legal das acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Alexandre do Rosário Nobre (Presidente); Sr. Renato Proença Prudente de Toledo (Secretário). **Acionistas presentes:** Bradesco Holding de Investimentos S.A., Wattana Empreendimentos e Participações S.A. e USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 325.318/22-0 em 28/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

SF 502 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 14/03/2022, às 10 horas, na sede social da SF 502 Participações Societárias S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: (a) Luis Guilherme de Souza Silva, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 30267600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº. 800, apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; e (b) Lawrence Santini Echenique, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 437276703 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010; 3. **Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Guilherme de Souza Silva e secretariados pelo Sr. Lawrence Santini Echenique. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de SF 502 Participações Societárias S.A.; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 502 Participações Societárias S.A., bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada uma, totalizando um valor de R\$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista Luis Guilherme de Souza Silva subscreeveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista Lawrence Santini Echenique subscreeveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III; 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. Luis Guilherme de Souza Silva, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº. 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; (ii) e Sr. Lawrence Santini Echenique, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010; 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. 5.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 5.8. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a utilizar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 14/03/2022. JUCESP/NIRE nº 3530058973-4 em 31/03/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A SF 502 Participações Societárias S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, CEP 05407-003, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º.** O capital social é de R\$400,00, representado por 400 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, por posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **§1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **§2º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador dar-se-á pela assinatura de 2 diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§Único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de SP/SP. Advogado Responsável: Luis Guilherme de Souza Silva - OAB/SP nº 316.225.

Juros: Taxas sobem com câmbio, ignorando queda de commodities e dados fiscais

Os juros futuros fecharam em alta, com recomposição de prêmios estimulada pela pressão do câmbio e os receios fiscais e do cenário eleitoral mantidos como pano de fundo. Nem a queda das commodities nem mais uma leva de bons números da arrecadação fiscal foram suficientes para que o mercado desse sequência ao ajuste de baixa nas taxas visto ontem. Nesse contexto, o Tesouro novamente não conseguiu ser bem-sucedido no leilão de prefixados, vendendo apenas parcialmente uma oferta já reduzida e pagando taxas elevadas.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 encerrou a sessão regular em 13,905%, de 13,886% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2024 terminou na máxima de 13,995%, de 13,887% ontem. A do DI para janeiro de 2025 subiu de 13,345% para 13,49% (máxima) e a do DI para janeiro de 2027, de 13,295% para 13,41%.

"Temos o real perdendo contra o dólar, entre as piores moedas emergentes hoje, o que alimenta a ideia de inflação persistente", disse o economista-chefe da Necton Investimentos, André Perfeito. Ele nota que o fato de a curva ter ignorado os dados de arrecadação ilustra o grau de desconfiança do mercado. "(Os dados) São uma boa sinalização para o curto prazo, mas o mercado vê o resultado com uma certa distância porque a preocupação está na política fiscal de médio prazo", explicou.

A arrecadação somou R\$ 181,040 bilhões em junho, aumento real de 17,96% ante o mesmo mês de 2021, superando a mediana das estimativas de R\$ 175,106 bilhões.

Isto é Dinheiro

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 01 de julho de 2022, às 11h00, na sede da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Sala 1, Pari, CEP 03035-050. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observados os termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Roberto Ely, que convidou a Sra. Tania Zimerman para secretariá-los. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a confirmação do cumprimento das condições suspensivas ("Condições Suspensivas") previstas nos termos do "Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças" celebrado em 26 de janeiro de 2022 entre, de um lado, a Companhia, e de outro lado, Rogério José Jovino Haddad, Thereza Raquel Jovino Haddad, Luiz Fernando Reis Lourenço, Hans Krister Holm e Antônio Carlos Moreira Lima, com a intervenção e anuência da Selected Participações S.A. (CNPJ/ME nº 29.163.494/0001-07) ("Holding Petix"), da Petix Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Gerais para Animais Domésticos Ltda. (CNPJ/ME nº 09.134.070/0003-79), da Petix Company LLC e da Petix International Ltd. ("Contrato") e do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Selected Participações S.A. pela Pet Center Comércio e Participações S.A.", celebrado em 25 de março de 2022 ("Protocolo e Justificação"), a que estavam condicionadas, conforme aplicável, as operações para combinação de negócios da Companhia e da Holding Petix ("Transação"); e a produção de efeitos de terminadas deliberações tomadas na AGOE 26.04.2022 (conforme abaixo definido); (b) em vista da verificação do cumprimento das Condições Suspensivas, declarar a produção de efeitos da Transação e das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 279.801/22-1, em sessão de 01 de junho de 2022, ("AGOE 26.04.2022") cuja eficácia estava subordinada à verificação das Condições Suspensivas; (c) homologação do aumento do capital social da Companhia aprovado na AGOE de 26.04.2022, com a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (d) autorizar os diretores da Companhia a realizar todos os atos necessários para consumir e efetivar as deliberações anteriores. 5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar, por unanimidade, a confirmação do cumprimento das Condições Suspensivas, nos termos previstos no Contrato e no Protocolo e Justificação, conforme o caso, conforme documento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Consignar que, nos termos do Contrato e do Protocolo e Justificação, conforme o caso, a Transação compreende as seguintes principais etapas, com implementação sujeita à verificação das Condições Suspensivas: (i) a aquisição, pela Companhia, mediante compra e venda, de ações ordinárias de emissão da Holding Petix; e (ii) a incorporação de ações de emissão da Holding Petix pela Companhia, conforme aprovado na AGOE 26.04.2022 ("Incorporação de Ações"). 5.2.1. Dessa forma, ficam ratificadas e passam a produzir efeitos as seguintes deliberações tomadas em sede da AGOE 26.04.2022: 5.2.1.1. A celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e condições da incorporação, pela Companhia, de 2.444.741 (duas milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, setecentas e quarenta e uma) ações de emissão da Holding Petix, representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Holding Petix ("Ações Incorporadas"); 5.2.1.2. A nomeação e contratação da Account Assesores S/S Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 95.513.015/0002-03) como empresa responsável pela avaliação das Ações Incorporadas, a serem incorporadas pela Companhia, e pela elaboração de laudo de avaliação neste sentido; 5.2.1.3. A fixação do critério contábil para a avaliação da parcela patrimonial da Holding Petix a ser registrada pela Companhia; 5.2.1.4. A adoção do dia 31 de dezembro de 2021 como a data-base do Protocolo e Justificação; 5.2.1.5. A aprovação do laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora, integrante do Protocolo e Justificação, o qual definiu que o valor contábil do patrimônio líquido das Ações Incorporadas corresponde, na data-base em questão, ao montante total de R\$128.612,09 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e nove centavos); 5.2.1.6. A relação de substituição de ações considerada no âmbito da incorporação de ações, conforme constou na Cláusula 9.1 do Protocolo e Justificação; e 5.2.1.7. A incorporação de ações, aprovada, na AGOE 26.04.2022, sob determinadas condições suspensivas, as quais, nesta data, restam plenamente cumpridas, tendo resultado na eficácia da incorporação de ações regrada no Protocolo e Justificação e na consequente conversão da Holding Petix em subsidiária integral da Companhia, nos termos do Artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações. 5.3. Aprovar, por unanimidade, em vista da verificação do cumprimento das Condições Suspensivas, a declaração da produção de efeitos, nesta data ("Data de Fechamento"), da Transação e das deliberações da AGOE 26.04.2022, cuja eficácia estava subordinada à verificação das Condições Suspensivas. 5.4. Consignar que, à luz do indicado nos itens anteriores, tornar-se-á eficaz, nesta data, a Transação, para todos os fins de direito, produzindo os efeitos pertinentes, nos termos previstos no Contrato e no Protocolo e Justificação e conforme restou ratificado no "Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças", firmado, na presente data, entre as partes do Contrato. 5.5. Consignar que, nos termos da AGOE 26.04.2022, dentre outras matérias, os acionistas da Companhia aprovaram a Incorporação de Ações, o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações e a alteração do art. 4º, caput, do Estatuto Social para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, condicionando a produção de efeitos dessas deliberações à verificação das Condições Suspensivas, conforme declarada pelo Conselho de Administração, nos termos do Protocolo e Justificação. 5.6. Consignar que, à luz do indicado nos itens anteriores, tornar-se-á eficaz nesta data, a Incorporação de Ações, para todos os fins de direito, produzindo os efeitos pertinentes, na forma da lei e do Protocolo e Justificação, de forma que é homologado, para produzir efeitos nesta data, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 128.612,08 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), mediante a emissão de 1.650.450 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 0,77925469 por ação, subscritas pela Holding Petix, por conta e ordem de seus acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Holding Petix na efetivação da Incorporação de Ações e integralizadas mediante a incorporação de 2.444.741 (duas milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Holding Petix, conforme aprovado pela AGOE 26.04.2022. 5.7. Consignar que eventual diferença positiva entre a cotação de fechamento das ações da Companhia na Data de Fechamento e o preço de emissão das ações será destinado à formação da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, § 1º, "a", da Lei das S.A. 5.8. Consignar que as novas ações da Companhia, emitidas em razão do aumento de capital conforme ora homologado serão subscritas pela administração da Holding Petix em favor dos acionistas da Holding Petix, na proporção de suas respectivas participações no capital da Holding Petix na Data de Fechamento, e integralizadas mediante a incorporação de 2.444.741 (duas milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Holding Petix, conforme boletim de subscrição cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.9. Consignar que, em vista da consumação da Incorporação de Ações e da homologação do aumento de capital social, o capital social da Companhia, nesta data, passa a ser de R\$ 1.724.258.535,02 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco centavos), representado por 459.940.195 (quatrocentas e cinquenta e nove milhões, novecentas e quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e que o art. 4º, caput, do estatuto social da Companhia, nesta data, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.724.258.535,02 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco centavos), representado por 459.940.195 (quatrocentas e cinquenta e nove milhões, novecentas e quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Capital Social"). 5.10. Consignar que, com a efetivação da Incorporação de Ações, conforme ora homologada, a Holding Petix, nesta data, torna-se subsidiária integral da Companhia. 5.11. Aprovar, por unanimidade, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimerman – Secretária. **Conselheiros Presentes:** (Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. São Paulo/SP, 01 de julho de 2022. **Mesa:** Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimerman – Secretário(a). **Conselheiros Presentes:** Claudio Roberto Ely; Sergio Zimerman; Tania Zimerman; Sylvia de Souza Leão Wanderley; Gregory Louis Reider; Ricardo Dias Mieskalo Silva; Eduardo de Almeida Salles Terra. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 363.543/22-3 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

CNPJ/ME nº 09.134.807/0001-91 – NIRE 35.300.345.584

Ata da 127ª Reunião do Conselho de Administração

Aos 20/12/2021, às 10h00, por convocação do Sr. Presidente da Companhia reuniram-se no gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá os membros do Conselho de Administração, **Srs. João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos, Renato Barboza Valentim, Miguel Sampaio Junior e João Vitor Santos Costa** da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Júnior, que convidou a mim, Sr. Diogo Tavares Margato, Diretor Administrativo e Financeiro, para secretariar a sessão, que contou com a participação dos conselheiros fiscais, os senhores, José Antônio dos Santos Martins e Giuliano Lobo França. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a)** Designação dos Novos Conselheiros; **b)** Aprovação do Planejamento Estratégico da Companhia; **c)** Aprovação do Concurso Público; **d)** Transferência das ações do Conselho Administrativo. **Abirindo os Trabalhos, a)** o senhor Miguel Sampaio Júnior, Diretor Presidente da Companhia, avocou o Estatuto Social vigente e fez leitura dos artigos 21 e seguintes e, ato seguinte, submeteu os *curriculos vitae* documentados dos senhores **José Carlos Guimarães Porto e Margarida Sueli Macedo Bredariol Canetti**, propondo a designação de ambos ao Conselho de Administração e **Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva** para designação para o Conselho Fiscal em substituição, respectivamente, aos conselheiros João Rodrigues Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos e Cristiano Henrique Zaccara o que obteve aprovação unânime dos conselheiros. **b)** Foi apresentado o Planejamento Estratégico da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá para os próximos anos (2022 à 2025) com metas estabelecidas pela Diretoria Executiva da Companhia, onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros da Administração e Acionista Majoritário. **c)** Foi tratado em reunião a abertura de um novo concurso público para o 1º trimestre de 2022 onde serão atendidas as necessidades de contratação através de concurso público os cargos de Auditor Interno, Conformidade e Gestão de Riscos e Operador de ETE. Foi aprovado a criação de uma nova vaga para o Técnico de Segurança do Trabalho, ao qual a Companhia conta com apenas 1 representante da referida função. **d)** Após a eleição dos novos membros do Conselho de Administração é feita a transferência das ações subscrito 1 ação ordinária nominativa sem valor nominal no valor de R\$ 1,00, sendo a referida ação integralizada neste ato em dinheiro. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Documentos Arquivados na Secretaria da Companhia. Guaratinguetá, 20/12/2021. Ass.: **João Rodrigues de Alckmin Junior** – Presidente; **João César Monteiro dos Santos** – Vice-Presidente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 364.600/22-6 em 18/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2022

1. **Data, Horário e local:** No dia 26 de maio de 2022, às 14:50 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). 2. **Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.200, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ, CEP 22775-023, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. 5. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.200, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22775-023. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: **Mesa: Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline Ferreria Penna Peli** – Secretária. **Diretores:** Sérgio Zimerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 365.891/22-8 em 19/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Após redução pela Petrobras, preço interno da gasolina se iguala ao internacional

Após a entrada em vigor da redução dos valores nas refinarias da Petrobras, os preços da gasolina no mercado interno praticamente se igualaram aos do mercado internacional, segundo relatório divulgado nesta quinta-feira pela Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom). Segundo a entidade, a diferença na quarta-feira, ao final do dia, era de 0,01 real por litro de gasolina A (pura, sem adição de etanol anidro). Na segunda-feira, antes do anúncio da Petrobras, essa diferença era de 0,30 real.

A queda do valor do combustível vendido às distribuidoras anunciada nesta semana pela Petrobras foi a primeira desde dezembro do ano passado e retoma o patamar médio de preços que era praticado entre maio e junho. Na última pesquisa divul-

gada pela agência reguladora ANP, na sexta-feira, o preço médio da gasolina nos postos de combustíveis teve redução de 6,5% em relação à semana anterior, indo a 6,07 reais o litro, em função da desoneração tributária aprovada pelo Congresso Nacional.

Com a redução pela Petrobras na quarta-feira, a expectativa é que a próxima pesquisa apresente nova redução dos preços.

Já no caso do diesel, o litro do diesel A (puro, sem adição de biodiesel) –que não teve reajuste por parte da Petrobras– está custando, em média, 0,13 real mais caro no mercado interno em relação ao produto importado, segundo a Abicom.

Se essa diferença se mantiver, haveria, em tese, espaço para a petroleira também reduzir o preço do diesel nas refinarias.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,4744 / R\$ 5,4750 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,4950 / R\$ 5,4970 *

Turismo - R\$ 5,6200 / R\$

5,6990

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 0,64%

OURO BM&F

R\$ 299,400

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,76%

Pontos: 99.033

Volume financeiro: R\$

18,857 bilhões

Maiores altas: Rede D'Or

ON (7,80%), Sul América

UNT (6,79%), Banco Pan

PN (6,53%)

Maiores baixas: Petz ON

(-3,84%), 3R Petroleum

ON (-3,76%), Klabin SA

UNT (-3,20%)

S&P 500 (Nova York):

0,99%

Dow Jones (Nova York):

0,51%

Nasdaq (Nova York):

1,36%

CAC 40 (Paris): 0,27%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,27%

Financial 100 (Londres):

0,09%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,44%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,51%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,99%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -1,11%

Merval (Buenos Aires):

4,74%

IPC (México): 0,60%

ÍNDICES DE**INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Junho 2021: 0,53%

Reuters

Publicidade Legal

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040290000-5	584.xxx.768-xx	São Paulo	4040217241-7	564.xxx.458-xx	São Paulo
4040213986-0	535.xxx.298-xx	São Paulo	4040164959-7	054.xxx.723-xx	São Paulo
4040271548-8	571.xxx.428-xx	São Paulo	4040220072-0	399.xxx.648-xx	São Paulo
4040054471-6	524.xxx.938-xx	São Paulo	4040087267-5	485.xxx.418-xx	São Paulo
4040162691-0	238.xxx.218-xx	São Paulo	4040128491-2	173.xxx.226-xx	São Paulo
4040181913-1	587.xxx.628-xx	São Paulo	4040271777-4	483.xxx.288-xx	São Paulo
4040176357-8	496.xxx.738-xx	São Paulo	4040050167-7	514.xxx.698-xx	São Paulo
4040201253-3	258.xxx.158-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Nexgo do Brasil Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 27.164.179/0001-79 – NIRE 35.230.385.400

Ata de Reunião das Sócios realizada em 30 de novembro de 2021

A Reunião das Sócios da Nexgo do Brasil Participações Ltda., instalada com a presença de sócias representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. Zheng Xiaoyang, realizou-se às 10 horas do dia 30/11/2021, na sede social, localizada na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, 5º andar, sala 19, parte, São Paulo-SP. Na conformidade da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos, tendo em vista que não mais convém às sócias a continuação da sociedade, (i) Aprovar a dissolução, a liquidação e a extinção da Nexgo do Brasil Participações Ltda., nos termos previstos no "Instrumento Particular de Distrato e Liquidação da Sociedade Empresária Limitada Nexgo do Brasil Participações Ltda.", que, após assinado pelas sócias presentes e datado de hoje, será arquivado pelos meios próprios perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo concomitante com a presente ata ("Dissolução"); e (ii) Autorizar o Administrador, o liquidante, e/ou os procuradores da sociedade a tomarem todas as medidas e a assinarem quaisquer documentos que possam ser necessários para a implementação da Dissolução, incluindo, mas não se limitando à repatriação do saldo remanescente da conta para as sócias da sociedade. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30/11/2021. Assinatura: Zheng Xiaoyang – Presidente e Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 44.856/22-2 em 08/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2022

1. Data, Horário e local: No dia 26 de maio de 2022, às 16:50 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). 2. Presença: Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peil. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Santa Barbara D'Oeste, localizada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1.102 Bairro Jardim Sartori, Santa Barbara D'Oeste-SP, CEP 13450-200, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. 5. Deliberações Tomadas: Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Santa Barbara D'Oeste, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1.102 Bairro Jardim Sartori, Santa Barbara D'Oeste-SP, CEP 13450-200. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peil – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: Mesa: Sérgio Zimmerman – Presidente; Aline Ferrerria Penna Peil – Secretária. Diretores: Sérgio Zimmerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 364.116/22-5 em 18/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

SF 502 Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 45.854.206/0001-17

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 30/06/2022

Balço Patrimonial		
ATIVO		
Ativo circulante	30/06/22	
Caixa e equivalentes de caixa		40
Total do ativo circulante		40
Total do ativo		40
Passivo e patrimônio líquido		
Patrimônio líquido		
Capital social		40
Total do patrimônio líquido		40
Total do passivo e patrimônio líquido		40
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		
Saldo Inicial - 14/03/22	Capital social	Total
Integralização de capital social - 16/03/2022		
	40	40
Saldos em 30/06/22		40
A Diretoria		
Luis Guilherme de Souza Silva		
CPF/MF nº 355.147.028-63		
Lawrence Santini Echenique		
CPF/MF nº 360.198.918-28		
Ayla Maria Candido Vieira - CRC-CE 0127327/0		

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5351	Peso (Chile) - 0,005907
Dólar (EUA) - 5,475	Peso (México) - 0,2649
Franco (Suíça) - 5,649	Peso (Uruguai) - 0,1309
Iene (Japão) - 0,03969	Yuan (China) - 0,8093
Libra (Inglaterra) - 6,5541	Rublo (Rússia) - 0,09821
Peso (Argentina) - 0,04224	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5856

Preço de fretes em MT chega a dobrar em junho com escoamento do milho e custo de diesel

O valor do frete rodoviário em junho apresentou elevação em todas as praças de Mato Grosso, chegando a dobrar no comparativo anual, devido à concentração de caminhões para o transporte da segunda safra de milho aliada a repasses da alta do diesel, conforme dados do governo federal.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) informou nesta quinta-feira em boletim que na rota partindo do município de Sorriso para o Alto Araguaia (MT) o valor do frete passou de 75 reais por tonelada em junho de 2021 para 150 reais no mês passado.

Em relação a maio, este trecho também registrou a maior variação de preços, com aumento de 50%.

“Com a previsão de recorde na segunda safra de milho, já se observa grande deslocamento nas áreas de produção devido às retiradas do produto das lavouras e o escoamento até as unidades armazenadoras situadas nas fazendas, tradings, cooperativas e armazéns gerais”, disse a Conab.

“Nota-se (também) expressiva elevação dos fretes para as cargas com destino aos portos de Paranaguá, Santos e mesmo Miritituba/

Santarém, objetivando atender a forte pressão observada nos movimentos para exportação”, acrescentou a estatal.

Nas rotas com destino ao porto de Santos (SP), os avanços nos preços do frete vão de 31% a 67% comparados a junho de 2021. Para Paranaguá (PR), as altas estão entre 38% e 48%. Já nos trajetos de Mato Grosso até o Arco Norte, as elevações são de 54% a 71%, em base anual.

A Conab ainda afirmou que em julho os preços do frete para Mato Grosso devem se manter ou até crescer, decorrentes de um conflito entre o escoamento da safra de soja e a colheita recorde de milho, visto que algumas transportadoras ainda precisam escoar a oleaginosa.

A produção de milho segunda safra deve alcançar quase 40 milhões de toneladas no Estado, segundo dados do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), que também indicam que a colheita já superou 85% das áreas até a semana passada.

Ainda de acordo com a Conab, em Mato Grosso do Sul, os preços subiram em todas as praças em base anual, com reajustes de 17% a 68%.

Reuters

Preço de curto prazo de energia elétrica sai do piso em julho com piora da hidrologia

O preço de energia elétrica no mercado brasileiro do curto prazo descolou em julho do piso regulatório de 55,70 reais por megawatt-hora, no qual se mantinha desde fevereiro, em função de uma piora da hidrologia sobretudo na região Sul, segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

O chamado Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) vem registrando ligeira alta neste mês, tendo alcançado média diária de 69,56 reais por megawatt-hora no submercado Sudeste/Centro-Oeste na segunda-feira.

Segundo o gerente de preços da CCEE, Humberto Alencar, o aumento do PLD reflete principalmente as menores vazões no Sul, região que apresentava valores acima da média histórica desde abril.

“Atualmente a meteorologia vem indicando a permanência do cenário de La Niña para os próximos meses, o que acaba não contribuindo para as precipitações na região Sul”, disse, em nota.

Na sexta-feira passada, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ajustou sua previsão para as chuvas em reservatórios de usinas hidrelétricas da região Sul em julho, passando a estimar o equivalente a 88% da média histórica, ante 114% esperados na semana anterior.

Ainda assim, os reservatórios de hidrelétricas do Brasil continuam em condições muito mais favoráveis do que as registradas em 2021, quando o país enfrentou uma crise hídrica que impactou a geração hidrelétrica, levando à disparada dos custos com energia elétrica.

Costa observa que os níveis de armazenamento do Sistema Interligado Nacional (SIN) devem chegar a 44% ao final de novembro, quando costuma ter início o período chuvoso.

Para o Sudeste/Centro-Oeste, o principal submercado do país, o nível de 38% representa para essa época o melhor valor observado desde 2013, acrescentou.

Para o preço de curto prazo, a expectativa é de permanência em valores ligeiramente acima do piso regulatório no próximo mês.

“Mas dentre os cenários que estamos simulando, observamos uma tendência de retorno ao piso a partir de setembro e nos demais meses deste ano”, afirmou.

Reuters

Ouro fecha em alta, após BCE promover o primeiro aumento de juros desde 2011

O contrato futuro de ouro mais líquido fechou em alta nesta quinta-feira, 21, após o Banco Central Europeu (BCE) aumentar o juros em 50 pontos-base, a primeira elevação desde 2011.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro para agosto encerrou a sessão com ganho de 0,78%, a US\$ 1,713,40 por onça-troy.

O BCE elevou sua taxa de refinanciamento de 0% para 0,50%, a de depósitos de -0,50% para 0% e a de empréstimos de 0,25% a 0,75%. A autoridade monetária também criou um programa permanente para tentar reduzir a divergência nos custos de empréstimos entre os países da zona do euro.

Também hoje, o Banco Central da África do Sul subiu os juros básicos em 75 pontos-base, a 5,50%, em uma decisão que contrariou as expectativas no mercado, que esperava alta de 50 pontos-base.

Segundo o analista Edward Moya, da Oanda, as decisões monetárias ajudaram a impulsionar as cotações do ouro. “Parece que todo mundo está assumindo a liderança do Federal Reserve (Fed) na entrega de grandes aumentos nas taxas, o que está tirando parte da força do rali do dólar”, explica.

Isto é Dinheiro

Newrest Brasil Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.

CNPJ/ME nº 28.553.438/0001-16 – NIRE 35.230.621.421
8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Newrest Group International, sociedade constituída de acordo com as leis da República Francesa, inscrita no Registro de Comércio e das Sociedades de Toulouse sob o nº 502.292.907 e no CNPJ/ME sob o nº 13.017.896/0001-63, com sede na Cidade de Toulouse, França, na 61 Boulevard Lazare Carnot, 31000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Felicia Gaspar Gordillo**, espanhola, solteira, diretora inflight, portadora do passaporte espanhol nº XDA743228, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 244.850.898-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Bento Gonçalves, nº 200, ap. 64, Vila Regente Feijó, CEP: 03334-000, única sócia da **Newrest Brasil Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Hélio Smidt, s/n, Setor Apoio C, LUC AEVA0011, Aeroporto, CEP 07.190-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.553.438/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3523062142-1 ("Sociedade"), resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições, sendo dispensada a reunião dos sócios, conforme disposto no art. 1.072, § 3º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da assinatura, ao final, da sócia única: **I – Da Aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação.** 1.1 Neste ato, resolve a sócia aprovar, sem reservas, os termos e condições do seguinte instrumento: "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Newrest Brasil Serviços de Catering e Logística Ltda. pela Newrest Brasil Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda." ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), celebrado, nesta data, entre as administrações da Sociedade e da **Newrest Brasil Serviços de Catering e Logística Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dom Gerardo, nº 63, sala 1209, Centro, CEP 20.090-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.667.972/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3321056040-9 ("Newrest Catering"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Newrest Catering pela Sociedade ("Incorporação") e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo II. **II – Da Ratificação da Empresa Especializada.** 2.1 Resolve a sócia ratificar a nomeação, pela administração da Sociedade, da empresa especializada **Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 1.800, sala A, CEP 13.560-291, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.095.632/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP019.954/0-6, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Carlos/SP, sob o nº 2.136 ("Empresa Especializada"), a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou as suas avaliações do patrimônio líquido da Newrest Catering, com base no seu valor patrimonial contábil, conforme demonstrações financeiras levantadas em 30 de abril de 2022, tudo com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor. **III – Da Aprovação do Laudo de Avaliação.** 3.1 Resolve a sócia única aprovar, sem reservas, o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, que integra o presente instrumento como Anexo II ("Laudo de Avaliação"), segundo o qual o valor do patrimônio líquido da Newrest Catering a ser incorporado pela Sociedade corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **IV – Da Aprovação da Incorporação e do Aumento do Capital Social.** 4.1 Tendo em vista as deliberações acima, resolve a sócia única aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, com a versão da totalidade do patrimônio líquido da Newrest Catering para a Sociedade e a consequente extinção da Newrest Catering, nos termos do artigo 1.118 do Código Civil. **4.2** Assim resolve a sócia única aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R\$ 600.001,00 (seiscentos mil e um reais) para R\$ 620.001,00 (seiscentos e vinte mil e um reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme apurado no Laudo de Avaliação, mediante a subscrição de 20.000 (vinte mil) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pela sócia única e a ela atribuídas, sendo por ela integralizadas, em moeda corrente nacional, mediante a versão do patrimônio líquido da Newrest Catering ao capital social da Sociedade. **4.3** Em virtude das deliberações acima, a cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: "5. O capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 620.001,00 (seiscentos e vinte mil e um reais), dividido em 620.001 (seiscentas e vinte mil e uma) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela sócia **Newrest Group International**." **4.4** As variações patrimoniais ocorridas na Newrest Catering entre 30 de abril de 2022 e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela Sociedade. **4.5** A Sociedade sucederá a Newrest Catering em todos os seus direitos e obrigações que serão transferidos em decorrência

da Incorporação ora aprovada, sem solução de continuidade. **4.6** A sócia única autoriza, neste ato, a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das operações ora aprovadas, podendo representar a Sociedade para a formalização das operações em questão, bem como tomar todas as providências necessárias à efetivação da Incorporação e assinar todos os documentos necessários à consecução das operações aqui previstas. **V – Da Alteração do Objeto Social.** **5.1** A sócia única decide alterar o objeto social da Sociedade para incluir as seguintes novas atividades: serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 56.20/1-02); limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 81.21/4-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11/2-03); locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 81.11-7/00); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99); restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01); ; lavanderias (CNAE 96.01/7-01). **5.2** Em razão da deliberação acima, a cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: "4. A Sociedade tem por objeto: (a) Fornecimento de alimento preparados preponderantemente para empresas; (b) Atividades auxiliares aos transportes aéreos com finalidade exclusiva, de acordo com a legislação vigente para a aviação civil; (c) Participação em outras sociedades como sócia; (d) Fabricação de produtos alimentícios; (e) Fabricação de gelo comum; (f) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (g) Limpeza em prédios e em domicílios; (h) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (i) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (j) Locação de mão de obra temporária; (k) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (l) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (m) Restaurantes e similares; e (n) Lavanderias." **VI – Da Abertura de Filial.** **6.1** Neste ato, a sócia única resolve constituir a filial 02 da Sociedade, que possuirá o mesmo objeto social da matriz, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dom Gerardo, nº 63, sala 1209, Centro, CEP 20.090-030. **6.2** Em razão da deliberação acima, o parágrafo segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Parágrafo Segundo. A Sociedade possui 2 (duas) filiais, sendo que (i) a Filial 1 está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vinte de Janeiro, s/n, área de apoio da Rua "U", esquina com a Rua "C" do aeroporto internacional do Rio de Janeiro, Galeão, CEP 21941-570, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.553.438/0002-05 e NIRE 33.9.0145526-9; e (ii) a Filial 2 está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dom Gerardo, nº 63, sala 1209, Centro, CEP 20.090-030, em fase de constituição, ambas com o mesmo objeto social da matriz." **VII – Da Consolidação do Contrato Social.** **7.1** Tendo em vista as deliberações acima, a sócia única decide consolidar o contrato social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Contrato Social da Newrest Brasil Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda. CNPJ/ME nº 28.553.438/0001-16 – NIRE 35.230.621.421. **Capítulo I – Denominação, Lei Aplicável, Sede e Prazo de Duração.** 1. A Sociedade empresária limitada unipessoal denominada **Newrest Brasil Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.** ("Sociedade") rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), especialmente no tocante às disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. A Sociedade tem sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Hélio Smidt, s/n, Setor C, LUC AEVA0011, Aeroporto, CEP 07.190-100. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá, por deliberação da sócia, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil e no exterior. **Parágrafo Segundo:** A Sociedade possui 2 (duas) filiais, sendo que (i) a Filial 1 está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vinte de Janeiro, s/n, área de apoio da Rua "U", esquina com a Rua "C" do aeroporto internacional do Rio de Janeiro, Galeão, CEP 21941-570, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.553.438/0002-05 e NIRE 33.9.0145526-9; e (ii) a Filial 2 está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dom Gerardo, nº 63, sala 1209, Centro, CEP 20.090-030, em fase de constituição, ambas com o mesmo objeto social da matriz. 3. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Objeto Social.** 4. A Sociedade tem por objeto: (a) Fornecimento de alimento preparados preponderantemente para empresas; (b) Atividades auxiliares aos transportes aéreos com finalidade exclusiva, de acordo com a legislação vigente para a aviação civil; (c) Participação em outras sociedades como sócia; (d) Fabricação de produtos alimentícios; (e) Fabricação de gelo comum; (f) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (g) Limpeza em prédios e em domicílios; (h) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (i) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (j) Locação de mão de obra temporária; (k) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (l) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (m) Restaurantes e similares; e (n) Lavanderias. **Capítulo III – Capital Social.** 5. O capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 620.001,00 (seiscentos e vinte mil e um reais), dividido em 620.001 (seiscentas e vinte mil e uma) quotas de valor nominal de

R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela sócia **Newrest Group International**. **Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas. **6.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. **7.** A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio, por escrito, da sócia. **8.** As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas sem o consentimento prévio, por escrito, da sócia. **Capítulo IV – Administração.** **9.** A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no país, denominado "Diretor Executivo", eleito e destituível, a qualquer tempo, pela Sócia, para um mandato por prazo indeterminado, o qual reportará diretamente para a sócia. O Diretor Executivo permanecerá no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor. **Parágrafo Primeiro:** O Diretor Executivo será nomeado no Contrato Social e poderá ser substituído a qualquer tempo, por deliberação da sócia. **Parágrafo Segundo:** A remuneração do Diretor Executivo será determinada por deliberação da sócia. **Parágrafo Terceiro:** O Sr. **Gregory Sylvain Jacques**, francês, casado, Vice-presidente Newrest América do Sul, portador do RNM nº V418943-V, endereçado pela Polícia Federal do Brasil, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.659.678-90, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Hélio Smidt, s/n, Setor Apoio C, LUC AEVA0011, Aeroporto, CEP 07.190-100, é o Diretor Executivo da Sociedade. **10.** O Diretor Executivo terá poderes para gerir e administrar a Sociedade, tomar decisões operacionais, conduzir os negócios da Sociedade e para, individualmente, representar e validamente obrigar a Sociedade para todos os fins. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade também será representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido, conduzir negócios a Sociedade e para, individualmente, representar e validamente obrigar a Sociedade para todos os fins. **Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela Sociedade: (a) deverão ser assinadas pelo Diretor Executivo; (b) deverão especificar os poderes outorgados; (c) com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Sociedade em quaisquer processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado e somente permitirão o substabelecimento sob as condições contidas no respectivo instrumento. **11.** Todos e quaisquer atos praticados pelo Diretor Executivo, por empregados ou procuradores da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como a prestação de fianças, avais e quaisquer garantias em favor de terceiros, serão expressamente nulos e sem efeitos, exceto se expressamente autorizados, por escrito, pela sócia da Sociedade. **Capítulo V – Deliberações da Sócia.** **12.** As deliberações da sócia, quando necessárias, serão tomadas em ato de deliberação convocado pelo Diretor Executivo nos casos previstos em lei ou neste Contrato Social. O ato de deliberação da sócia correspondente à Assembleia Geral Extraordinária se realizará dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício fiscal e terá por fim o exame das contas do Diretor Executivo. **Parágrafo Primeiro:** Os atos de deliberação da sócia poderão ser realizados, a qualquer tempo, por convocação da sócia. **Parágrafo Segundo:** Respeitadas as limitações previstas em lei e neste contrato social, o ato de deliberação tornar-se-á dispensável quando a sócia lavrar resolução decidindo acerca das matérias que seriam objeto daquelas. **Parágrafo Terceiro:** A sócia poderá ser representada nas reuniões por procuradores, ainda que estes não sejam sócios, com poderes específicos nesse sentido devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata. **Parágrafo Quarto:** Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro, devendo ser assinadas pela sócia ou por seus procuradores. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro.** **13.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação da sócia. O lucro então verificado terá a destinação determinada pela sócia. **Parágrafo Primeiro:** As demonstrações financeiras serão disponibilizadas à sócia dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício social seguinte. A aprovação da sócia acerca das demonstrações financeiras poderá ser manifestada por instrumento escrito em separado ou pela aposição da assinatura nos livros próprios. **Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços trimestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação da sócia, ser distribuído ou capitalizado. **Capítulo VII – Liquidação.** **14.** No caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação pela sócia, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação. **Capítulo VIII – Foro.** **15.** Para dirimir quaisquer questões ou divergências oriundas deste Contrato Social, foca eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja." E, por estar justo e contratado, a sócia única assina o presente instrumento, juntamente com as 2 (duas) testemunhas indicadas abaixo. Guarulhos/SP, 23 de maio de 2022. **Sócia única:** **Newrest Group International**, Rep. por: Felicia Gaspar Gordillo, Procuradora. **Testemunhas:** Nome: Clara Montanha Basso, RG: 50.627.435-4, CPF: 473.674.028-03; Nome: Bruno Ferraz Manzoli, RG: 57.871.453-X, CPF/ME: 468.652.738.42, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 298.405/22-2 em 15/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ibovespa sobe 0,76% e retoma os 99 mil pontos, no melhor nível desde 8/7

De pouco em pouco, o Ibovespa sustenta cautelosa recuperação, conseguindo deixar as mínimas do ano, da semana passada, então aos 96 mil pontos (no intradia, 95 mil), para recuperar e manter a linha dos 98 mil nas últimas duas sessões, chegando nesta quinta-feira, 21, a novo degrau, aos 99 mil. A referência da B3 emendou o quinto ganho seguido, uma sequência sem quebras não vista desde meados de maio, embora o ritmo se mantenha contido tanto no giro financeiro como no grau de recuperação, de pouco menos de 3 mil pontos em relação ao mais recente fechamento negativo, de 14 de julho.

Hoje, o índice teve alta de 0,76%, aos 99.033,17 pontos, entre mínima de 97.087,62 e máxima de 99.056,79, do fim da tarde, saindo de abertura aos 98.286,46. O giro ficou em R\$ 23,1 bilhões. Na semana, o Ibovespa acu-

mula alta de 2,57%, zerando as perdas do mês (agora, +0,50%) – no ano, a referência ainda cede 5,52%. O fechamento de hoje foi o de maior nível desde 8 de julho, então aos 100.288,94 pontos.

Na ponta do Ibovespa, destaque nesta quinta-feira para Rede D'Or (+7,80%), à frente de Sul América (+6,79%) e Banco Pan (+6,53%), com Petz (-3,84%), 3R Petroleum (-3,76%) e Klabin (-3,20%) na ponta oposta. Entre as blue chips, o dia foi positivo para os grandes bancos (Bradesco PN +1,35%, Itaú PN +0,81%), e também para Vale ON (+1,75%), em recuperação parcial após a correção do dia anterior, quando prevaleceu a decepção com os dados de produção e venda trimestrais. Com petróleo em queda na sessão, Petrobras ON e PN cederam hoje, respectivamente, 1,10% e 0,51%, antes da divulgação do relatório sobre produção e ven-

das da empresa, nesta noite.

Apesar da falta de maior dinamismo das commodities na sessão, "no começo da tarde o Ibovespa passou a acompanhar a recuperação vista no S&P 500, que estava mais fraco pela manhã, negativo, com o Nasdaq já então no positivo", diz Bruno Madrugá, head de renda variável da Monte Bravo Investimentos.

"O mais relevante do dia foi a elevação de 0,5 ponto, e não de 0,25 ponto percentual conforme era esperado, na taxa de juros de referência do Banco Central Europeu. Nos Estados Unidos, os dados sobre pedidos iniciais de auxílio-desemprego, acima do esperado para a semana, foram recebidos bem, já que, com o ritmo muito forte de inflação, números mais fracos sobre o mercado de trabalho americano contribuem para segurar um pouco a preocupação quanto ao ritmo de elevação dos juros por lá", acrescenta.

No velho continente, "a

decisão do BCE foi correta, embora o mercado esperasse uma alta menor, de 0,25 ponto porcentual. Diante do ambiente geopolítico caótico, do risco de uma desaceleração mais forte no fim do ano e a tensão envolvendo o fornecimento de gás russo, a alta hoje de 0,50 ponto, que era prevista pelo mercado para setembro, acelera a normalização de juros na zona do euro", aponta Gustavo Cruz, estrategista da RB Investimentos. Ele acrescenta que o aumento de 0,50, antecipado para a reunião desta quinta-feira, pode virar "base" para o encontro seguinte, em setembro, com parte dos agentes podendo já se posicionar para uma alta maior, de 0,75 ponto porcentual.

"O BCE está bem atrasado em relação a outros BCs, com inflação bem alta também (na zona do euro)", diz. "É bom apertar agora quando a atividade ainda não dá sinais tão claros de de-

saceleração e o mercado de trabalho está aquecido, do que no final do ano, quando a situação pode ficar bem mais complicada no inverno europeu", observa o estrategista.

Para Camila Abdelmalack, economista-chefe da Veedha Investimentos, o movimento de recuperação do euro frente ao dólar após a decisão do BCE reflete a ponderação de que, como a economia do bloco da moeda única é muito sensível – e já vem sendo prejudicada – nos efeitos da guerra no leste europeu, "talvez a potência de política monetária por lá seria limitada", na medida em que uma "política monetária mais agressiva viria a ter resposta relevante em uma atividade econômica que já se encontra em ritmo muito moderado".

Ela acrescenta que as dúvidas em relação ao fornecimento de gás podem prejudicar em especial o motor industrial do bloco, a Alemanha.

Isto é Dinheiro

Negócios

Utilização das centrais da Braskem cai no 2º tri com paradas e falta de matéria-prima



A Braskem viu o uso da capacidade de suas centrais petroquímicas recuar de modo generalizado no segundo trimestre, diante de paradas de manutenção e problemas de fornecimento, segundo dados operacionais preliminares divulgados pela empresa.

A taxa média de utilização das centrais petroquímicas no Brasil caiu de 76% para 74% na comparação anual, enquanto cedeu 12 pontos percentuais ante os primeiros três meses de 2022, com impactos de paradas programadas no Rio Grande do Sul e Alagoas, bem como indisponibilidade de matérias-primas em unidades no Rio de Janeiro e São Paulo.

Nos Estados Unidos e na Europa, onde a empresa pro-

duz polipropileno, a taxa média de utilização das centrais foi de 81% e 79%, respectivamente, ante 98% e 96% no mesmo período do ano passado e 88% e 89% no primeiro trimestre.

A Braskem disse que nos EUA houve efeito de paradas programadas e não programadas de manutenção, enquanto as unidades na Europa sofreram com menor disponibilidade de matéria-prima.

As plantas de polietileno da Braskem no México ficaram com utilização média de 67%, alta de 9 pontos percentuais em relação a um ano antes, com melhor taxa da operação “fast track”. Na base trimestral, porém, houve queda de 13 pontos percentuais, impactada por redução de fornecimento pela petrolífera mexicana Pemex e à parada

não programada.

VENDAS:

O volume de vendas de resinas da Braskem no Brasil cresceu 11% no trimestre encerrado em junho frente o segundo trimestre do ano anterior, para 879 mil toneladas, mas ficou praticamente estável na antes os primeiros três meses de 2022 (+1%). A petroquímica disse que o avanço na comparação com 2021 deve-se ao aumento de participação de mercado, já que no ano passado houve parada programada em unidade em São Paulo e elevação de volumes de importação.

As vendas dos principais químicos pela Braskem no país subiram 2% na comparação anual, para 725 mil toneladas, mas caíram 11% ante o primeiro trimestre.

Reuters

Fatal Model investe no futebol e mira expansão no mercado sexual

A Fatal Model, uma plataforma de anúncios para acompanhantes sexuais, resolveu entrar de cabeça no mundo do futebol. Até o último sábado a startup de anúncios sexuais estava marcando presença em podcasts de sucesso – inclusive patrocinou o Flow Podcast durante a participação do ex-juiz Sergio Moro, em janeiro – e jogos esportivos de menor alcance, mas agora está voltando os olhos para as grandes partidas.

A peça publicitária da marca esteve em campo durante a partida entre Flamengo e Coritiba, em Brasília, com um banner rosa bem na linha de fundo do campo do estádio Mané Garrincha.

Além do nome e emblema da Fatal Model, os dizeres “respeito, dignidade e segurança” estampavam a chamada.

Criada em 2016, a plataforma registrou mais de 100 milhões de usuários e 275 milhões de acessos em 2020, sendo mais de 25 mil profissionais cadastrados no site.

Para quem faz anúncio dos seus trabalhos no site, é possível pagar um plano mensal com algumas facilidades e vantagens como a exposição desses anúncios. É um esquema semelhante ao praticado em e-commerces como o Mercado Livre e a OLX, em que o anunciante turbinava o anúncio pagando um valor específico pela exposição dele no site.

Isto é Dinheiro



Rachado, conselho da Klabin aprova nova fábrica de papelão ondulado em SP



A Klabin anunciou que seu conselho de administração aprovou investimento de até 1,567 bilhão de reais na construção de uma fábrica de papelão ondulado em Piracicaba (SP). O plano, porém, teve objeção de alguns conselheiros da empresa.

A nova instalação terá capacidade para 240 mil toneladas anuais e previsão de início de operações no segundo trimestre de 2024, informou a companhia. A fábrica será equipada com duas ondulaadeiras e nove impressoras, afirmou a Klabin.

A fábrica vai elevar a capacidade líquida de produção de papelão ondulado da Klabin em 100 mil toneladas por ano, para 1,3 milhão de toneladas anuais.

CRÍTICAS:

O plano para a nova fábrica, porém, recebeu críticas de parte dos 14 conselheiros da companhia. Entre os independentes, dois votaram contra, dois se abstiveram pedindo mais debates e uma voto a favor, mas citou “benefício da dúvida”, segundo a ata da reunião.

“O projeto isoladamente parece não ser atrativo em termos de retorno financeiro”, disse a conselheira Isabella Saboya, que usou a confiança depositada na administração para votar a favor do plano, segundo voto publicado na ata.

Já o conselheiro Camilo Marcantonio, que votou contra o plano, afirmou que o indicador de viabilidade, ou “valor presente líquido” (VPL), do chamado “Projeto

Figueira” é “negativo em 20 anos” e que ele tem “baixíssimo retorno mesmo considerando a perpetuidade”. Para ele, seria preferível o uso dos recursos para recompra de ações, de acordo com a ata.

O conselheiro Mauro Cunha também votou contra o projeto. Embora tenha elogiando a transparência da empresa em apresentar o plano, para ele “não restou comprovado que o investimento é a melhor utilização para o capital neste momento”. O conselheiro também mencionou necessidade da empresa focar em “oportunidades de alocação de capital muito mais atrativas” como forma de motivar a valorização das ações da companhia.

Reuters